



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº186

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.684, de 23 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Nº14.217, de 03 de outubro de 2008, Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, Nº14.868, de 25 de janeiro de 2011 e Nº14.869, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõem os Decretos Nº29.711, de 16 de abril de 2009 e Nº30.435, de 31/01/2011; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), que passa a ser a seguinte:

I. ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CONSULTA E DELIBERAÇÃO

- Conselho Superior de Segurança Pública (Consusp)
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI)
- Conselho de Desenvolvimento Social (CDS)
- Gabinete de Gerenciamento de Crises (Gcrises)
- Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (Cepod)

II. DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
- Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social

III. GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

IV. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Comunicação Social
3. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
4. Ouvidoria-Geral
5. Assessoria de Acompanhamento de Projetos Especiais
6. Assessoria de Apoio à Procuradoria Geral da Justiça
7. Assessoria de Proteção Orgânica

V. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional
 - 8.1. Célula de Planejamento da Região Metropolitana
 - 8.2. Célula de Planejamento do Interior
9. Coordenadoria de Inteligência
 - 9.1. Célula de Inteligência
 - 9.2. Célula de Contra-Inteligência
 - 9.3. Célula de Estatística
 - 9.3.1. Núcleo de Coleta e Organização de Dados
 - 9.3.2. Núcleo de Análise de Apresentação de Dados
 - 9.4. Núcleo de Operações
10. Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
 - 10.1. Célula de Suporte Técnico
 - 10.1.1. Núcleo de Informática
 - 10.1.2. Núcleo de Telecomunicações
 - 10.2. Célula de Operações Integradas
 - 10.2.1. Núcleo de Teleatendimento
 - 10.2.2. Núcleo de Videomonitoramento
 - 10.2.3. Núcleo de Despacho
 - 10.3. Célula Integrada de Operações de Segurança de Sobral
 - 10.3.1. Núcleo de Suporte Técnico de Sobral

10.4. Célula Integrada de Operações de Segurança de Juazeiro do Norte

10.4.1. Núcleo de Suporte Técnico de Juazeiro do Norte

11. Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas

12. Coordenadoria de Defesa Social

12.1. Célula de Intersetorialidade Institucional

12.2. Célula de Suporte à Defesa Social

VI. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

13. Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

13.1. Célula de Gestão de Pessoas

13.1.1. Núcleo de Registros e Controle

13.1.2. Núcleo de Gestão de Suprimento

13.1.3. Núcleo de Remuneração

13.2. Célula de Desenvolvimento Integrado

13.2.1. Núcleo de Qualidade de Vida do Servidor

14. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

14.1. Célula de Análise e Projetos

14.2. Célula de Desenvolvimento e Manutenção

14.3. Célula de Infraestrutura

15. Coordenadoria de Administração e Finanças

15.1. Célula de Execução Financeira

15.2. Célula de Acompanhamento de Obras

15.3. Célula de Serviços Gerais

15.4. Célula de Controle Patrimonial

15.5. Célula de Compras

15.5.1. Núcleo Técnico de Compras

15.6. Célula de Planejamento Orçamentário

15.6.1. Núcleo de Contabilidade

15.6.2. Núcleo de Contratos

15.6.3. Núcleo de Convênios

VII. ÓRGÃOS VINCULADOS

- Polícia Militar do Ceará (PMCE)
- Superintendência da Polícia Civil (PCCE)
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE)
- Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce)
- Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), 13 (treze) cargos de Direção e Assessoramento, sendo 1 (um) símbolo DNS-1, 2 (dois) símbolo DNS-2, 7 (sete) símbolo DNS-3 e 3 (três) símbolo DAS-1.

Art.3º Fica distribuído na estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), 1 (um) cargo de Gerência Superior de Secretário Executivo, símbolo SS-2.

Art.4º Os cargos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

ANEXO ÚNICO
 A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº30.684, DE 22 DE
 SETEMBRO DE 2011

QUADRO RESUMO
 CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E
 ASSESSORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
 SOCIAL (SSPDS)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	01	02
DNS-1	01	-
DNS-2	14	12
DNS-3	44	37
DAS-1	37	34
DAS-2	02	02
DAS-8	06	06
TOTAL	106	94

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE
 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
 DEFESA SOCIAL (SSPDS)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social	SS-1	01
Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	12
Orientador de Célula	DNS-3	22
Ouvidor	DNS-3	01
Assessor Especial	DNS-3	08
Articulador	DNS-3	06
Assessor Chefe	DAS-1	01

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Supervisor de Núcleo	DAS-1	18
Assessor Técnico	DAS-1	15
Assistente Técnico	DAS-2	02
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-8	06
TOTAL		94

*** **

DECRETO Nº30.685, de 23 de setembro de 2011.

**REGULAMENTA OS ARTIGOS
 24 E 25 DA LEI Nº14.505, DE 19
 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE
 DISPÕE SOBRE O FORNECI-
 MENTO PELA PROCURADORIA
 GERAL DO ESTADO – PGE DE
 INFORMAÇÕES A RESPEITO
 DOS CRÉDITOS DA FAZENDA
 PÚBLICA ESTADUAL INSCRI-
 TOS NA DÍVIDA ATIVA A ENTI-
 DADES DE PROTEÇÃO AO
 CRÉDITO, COMO SERASA, SPC
 OU OUTROS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art.198, §3º, II da Lei Federal nº5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, com a redação dada pela Lei Complementar nº104, de 10 de janeiro de 2001, que expressamente autoriza a divulgação das informações relativas às inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº14.505, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre o fornecimento pela Procuradoria Geral do Estado – PGE de informações a respeito dos créditos da Fazenda Pública Estadual inscritos na dívida ativa a entidades de proteção ao crédito, como SERASA, SPC ou outros; CONSIDERANDO a conveniência de adoção da medida legalmente autorizada; DECRETA:

Art.1º A Procuradoria Geral do Estado – PGE fica autorizada a realizar convênio com o Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima – SERASA, ou com o Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, ou outras entidades de mesmos fins, com o propósito de promover a publicidade

das informações relativas às inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Art.2º Os débitos fiscais de natureza tributária, após inscritos na Dívida Ativa do Estado, serão também inscritos no Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima – SERASA, ou no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, ou em outras entidades com a mesma finalidade, pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Art.3º Os débitos fiscais de natureza financeira, não quitados, serão inscritos no Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima – SERASA, ou no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, ou em outras entidades com a mesma finalidade, pelo órgão ou entidade responsável.

Art.4º Antes de realizar a inscrição nas referidas entidades, a Procuradoria Geral do Estado deverá notificar previamente o devedor para que este regularize sua situação junto ao Fisco Estadual, no prazo de 60 dias.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº30.686, de 23 de setembro de 2011.

ALTERA O ART.1º E SEU §1º E O ART.4º DO DECRETO Nº27.255, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA A LEI Nº13.376, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003, QUE AUTORIZA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTES AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual nº13.376, de 29 de Setembro de 2003, que autoriza a Fazenda Pública Estadual a protestar as Certidões de Dívida Ativa do Estado; DECRETA

Art.1º O art.1º e seus §1º e §2º, e o art.4º do Decreto nº27.255, de 17 de novembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º A Fazenda Pública Estadual enviará para protesto, na forma e para os fins previstos na Lei federal nº9.492, de 10 de setembro

de 1997 e na autorização contida na Lei estadual 13.379, de 29 de setembro de 2003, as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não-tributários do Estado.

§1º A Procuradoria Geral do Estado do Ceará, antes de enviar a Certidão de Dívida Ativa aos Cartórios, procederá a análise do correspondente processo administrativo-tributário, principalmente, para efeito da correta inclusão dos nomes dos responsáveis tributários, indicados no art.135 do Código Tributário Nacional, que poderão ser alcançados pelo protesto.

§2º A Certidão da Dívida Ativa deverá ser enviada para protesto juntamente com o Documento de Arrecadação Estadual, estando o valor devidamente atualizado.”

“Art.4º Os pagamentos dos valores previstos nas tabelas de emolumentos somente serão devidos quando da quitação do débito correspondente à CDA protestada, não resultando, em nenhuma hipótese, ônus para o Estado do Ceará.”

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes do Decreto 27.255, de 17/11/2003.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº30.687, de 23 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual e, considerando o que consta do Processo nº07458897 4, 095502181 e 10629332 0 do Sistema de Protocolo Único, DECRETA:

Art.1º – Fica transposto, nos termos do disposto no art.1º, §1º, da Lei nº10.450, de 21 de novembro de 1980, alterada pela Lei nº10.483, de 28 de abril de 1981, regulamentadas pelos Decretos nº14.401-A e 14.502, de 22 de abril de 1981 e 16 de junho de 1981, respectivamente, o servidor constante do Anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto retroage a partir de 16 de julho de 1981, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.687/ DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Transposição

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Agente Administrativo	I/ANM-1	Agente Administrativo	II/ANM-2

*** **

DECRETO Nº30.688, de 23 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual e, considerando o que consta do Processo nº07458897 4 do Sistema de Protocolo Único, DECRETA:

Art.1º – Fica enquadrado por transformação, nos termos do disposto no art.1º, da Lei nº10.773, de 16 de dezembro de 1982, o servidor constante do Anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto retroage a partir de 17 de junho de 1982, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.688/ DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Transformação

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Agente Administrativo	II/ANM-2	Técnico de Administração	I/ANS-1

*** **

DECRETO Nº30.689, de 23 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual e, considerando o que consta do Processo nº07458897 4 do Sistema de Protocolo Único, DECRETA:

Art.1º – Fica transposto, nos termos do disposto no art.1º da Lei nº10.797, de 23 de maio de 1983, combinado com os arts.2º e 3º do Decreto nº14.401-A, de 22 de abril de 1981 e com o Decreto nº14.502, de 16 de junho de 1981, o servidor constante do Anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto retroage a partir de 25 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.689/ DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Transposição

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Técnico de Administração	I/ANS-1	Técnico de Administração	III/ANS-3

*** **

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG Nº323/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO RIBEIRO UCHÔA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169424-1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 27 de setembro do ano em curso, a fim de participar de reunião ordinária da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE no valor de R\$1.036,67 (hum mil e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.284,67 (hum mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº324/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169433-1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade

de Brasília - DF, no período de 28 a 29 de setembro do ano em curso, a fim de participar da reunião onde serão debatidas as pautas da Construção do Plano de Ações Integradas para o Programa Brasil Quilombola, Audiência Pública sobre o PL 7447/2010, concedendo-lhe 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$417,69 (quatrocentos dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE no valor de R\$1.042,62 (hum mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.569,08 (hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº331/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de palestra na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, durante a IV Semana do Direito, sobre o tema "Direitos Humanos no Ceará", concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Ribeiro Uchôa	Coordenador	III	29/09/2011	Sobral - CE	1/2 (meia)	70,90	35,45
Roger Cid Gomes Miranda	Orientador de Célula	III	29/09/2011	Sobral - CE	1/2 (meia)	70,90	35,45

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº155/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2011, 11 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	10,00	19	190,00
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	10,00	19	190,00
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	10,00	19	190,00
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇOM	037501-2-4	10,00	19	190,00
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	10,00	19	190,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	10,00	19	190,00
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091423-1-X	10,00	19	190,00
LUIZ SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	10,00	19	190,00
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	10,00	19	190,00
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547171-1-3	10,00	19	190,00
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	10,00	19	190,00
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	10,00	19	190,00
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	10,00	19	190,00
EDMILTON ALVES MARTINS	ARTICULADOR	547208-1-5	10,00	19	190,00
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	10,00	19	190,00
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-1	10,00	19	190,00
MARINA EMANUELA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	547199-1-4	10,00	19	190,00
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	ARTICULADOR	547200-1-7	10,00	19	190,00
MARIANA PIMENTA FELEICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	10,00	19	190,00
RIDENIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	547202-1-1	10,00	19	190,00
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	10,00	19	190,00
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	547204-1-6	10,00	19	190,00
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	10,00	19	190,00
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	10,00	19	190,00
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	10,00	19	190,00
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	10,00	19	190,00
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	10,00	19	190,00
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	10,00	19	190,00
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	10,00	19	190,00
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	10,00	19	190,00
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	10,00	19	190,00
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	10,00	19	190,00
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	10,00	19	190,00
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	10,00	19	190,00
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	10,00	19	190,00
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-3-7	10,00	19	190,00
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	10,00	19	190,00
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	10,00	19	190,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	10,00	19	190,00
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	10,00	19	190,00
ANNE KATHERINE MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	10,00	19	190,00
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547178-1-4	10,00	19	190,00
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	10,00	19	190,00
ELISIA JUCÁ FROTA	ARTICULADOR	547180-1-2	10,00	19	190,00
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LARISSÉ PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	10,00	19	190,00
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547184-1-1	10,00	19	190,00
ANDREA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547185-1-9	10,00	19	190,00
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	10,00	19	190,00
CHRISTIANNE SALES SILVA	COORDENADOR	547189-1-8	10,00	19	190,00
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	547191-1-6	10,00	19	190,00
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547172-1-0	10,00	19	190,00
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	10,00	19	190,00
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	10,00	19	190,00
MYRTE MATTOS FONG YIN	ARTICULADOR	547211-1-0	10,00	19	190,00
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	SUPERVISOR DE NUCLEO	547212-1-8	10,00	19	190,00
ANGELA MADALENA VIEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	10,00	19	190,00
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	547170-1-6	10,00	19	190,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	10,00	19	190,00
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547173-1-8	10,00	19	190,00
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	10,00	19	190,00
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	10,00	19	190,00
FERNANDA MARKAN DE SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	10,00	19	190,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 273/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.924.249/0001-19, com sede na Rua VP – 1D, quadra 4, módulos 3, 4 e 5, Distrito Agro Industrial de Anápolis, Anápolis - GO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.000 (mil) pacotes de café, torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo determinado pelo fabricante, certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, com nível mínimo de qualidade de 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos, certificado de autorização de uso do selo pureza ABIC válido por 6 (seis) meses, marca Anapolino, unidade de fornecimento: pacote – 250 (duzentos e cinquenta) – gramas.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Ata de Registro de Preços nº001/2011, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e Processo Administrativo nº11418979-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado ao Termo de Ata nº001/2011 – Registro de Preços, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta corrente no Banco Bradesco, indicado pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Ricardo Ander de Oliveira - CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 279/2011**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, situada na sede do Palácio da Abolição, à Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza – Ceará, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **MERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede na Rua Pedro I, 633 – sala 202 – Bairro Centro, na Cidade de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº06.369.194/0001 - 83. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de produtos como lâmpadas, refletores, transformadores, reatores, ignitor, capacitor, fita isolante, alicate waltímetro**, para atender a demanda

de manutenção da Casa Civil na sua Sede do Governo Estadual situado no Palácio da Abolição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº201100009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (Três) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$28.887,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais), tendo o valor fixo mensal em R\$9.629,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e nove reais), pagos em forma PARCELADA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Orçamentários: 30100003.04.122.400.21132.22.33903000.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Francisco Assis de Aguiar Junior, Comercial Aguiar de Material Elétrico Ltda.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.459.616/0001-04, com sede na Rua Coronel João Felipe, nº858, Centro, Ocara – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “VII Mostra da Cultura Popular de Ocara – Festa das Almas”, no período de 31/10/2011 a 01/11/2011, sendo um evento tradicional do Município de Ocara – CE que tem como finalidade a valorização e a divulgação de sua herança histórica, com a realização de uma celebração festiva e de uma mostra artística de fortalecimento da identidade cultural de seu povo, com apresentações de diversos grupos populares e folclóricos do Município, tais como o Reisado Boi Coração, os Bonecos, inspirados na arte de Pedro Boca Rica, o Pisada do Sertão, e ainda artistas de outras localidades, promovendo a integração da comunidade local e atraindo um número significativo de visitantes, sendo, dessa forma, um estímulo à regionalização do turismo e ao desenvolvimento econômico e cultural da região, contribuindo também para o fortalecimento do comércio e para a geração de emprego e renda da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135190-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em

30/09/2011 e término em 30/11/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Leonildo Peixoto Farias, Prefeito Municipal de Ocara.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, nº325, Pacujá – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festa de Emancipação Política”, no dia 22/09/2011, visando a valorização e a preservação do patrimônio cultural e natural do Município de Pacujá - CE, com a realização de uma festividade popular para celebração de sua municipalidade e de lazer para os munícipes e seus visitantes, garantindo o envolvimento dos vários segmentos da sociedade e proporcionando também diversas atividades voltadas para o desenvolvimento social da comunidade, possibilitando, assim, o aquecimento do comércio local, além de resultados diretos no crescimento do turismo interno, na geração de emprego e renda para a população e no fomento da economia da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11557029-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria Lucivane de Souza, Prefeita Municipal de Pacujá.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 221/2011

PROCESSO Nº11392606/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Zero 85”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Férias no Ceará”, no dia 30/07/2011, no município de Ubajara/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “ZERO 85”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392606-5. CONTRATADA: **EDUARDO**

S. P. DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.473.132/0001-91, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Zero 85”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11392606-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392606-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 222/2011

PROCESSO Nº11408088/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Reite”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado Semana da Juventude, no dia 10/09/2011, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “REITE”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11408088-7. CONTRATADA: **HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.467.595/0001-06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.473.132/0001-91, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Reite”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11408088-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11408088-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 223/2011

PROCESSO Nº11419084/4 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Dona Zefa”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado Caravana dos Direitos Humanos, no dia 19/08/2011, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “DONA ZEFA”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11419084-4. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Dona Zefa”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11419084-4, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11419084-4, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº151/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE**, com sede na Rua Oto de Alencar, nº215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE, CEP: 60010-270, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº35.025.022/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 0126480010008456, SERIAL: 87106PE7A4S**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e JOÃO CARLOS ARAÚJO GURGEL, Secretário Executivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº152/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº1246, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60115-221, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.191.406/0001-48. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 012030009277511, SERIAL: 809467JA3NP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº154/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Bairro de Fátima, Fortaleza -CE, CEP: 60415-390 com CNPJ (MF) sob o nº01.790.944/0001-72. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 012644008686090, SERIAL: 87106N2QA4S**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e WERISLEIK PONTES MATIAS, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará - PMCE.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº155/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02.

CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 0126580003763852, SERIAL: 88107ORHA4S**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAES, Assessor de Suporte Estratégico Pleno do Gabinete do Governador - GABGOV.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº156/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, com sede na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Bairro Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60420-901, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.040.108/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 012656000114681, SERIAL: 87106PPTA4S**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e CAMILA DE OLIVEIRA E LIMA, Assessora Técnica da Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº005/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO VICE - GOVERNADOR - VICEGOV**, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza -CE, CEP: 60811-520, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº01.807.238/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial, em caráter de doação**, ao Gabinete do Vice - Governador - VICEGOV, **dos bens móveis abaixo descritos**, com as seguintes especificações e devidos tombamentos, que fazem parte do patrimônio da Casa Civil: Armário Branco de Madeira 2 Portas Segov 02337 Birô (mesa) cinza c/2 gavetas Segov 03247 Birô (mesa) cinza s/ gavetas S/T Cadeira Preta c/braços s/rodízios Segov 03211 Cadeira Preta c/braços s/rodízios Segov 03213 Mesa de reunião de granito S/T Sofá 3 lugares S/T Cadeira verde c/braços c/rodízios tipo presidente Segov 03178 Sofá Azul 2 lugares Segov 02935 Estabilizador Microsol 1000 S/T Estabilizador sol 1000 Segov 03451 Retro Projetor cor preto, Epson S/T Armário Branco Segov 02343 Sofá preto 2 lugares Segov 03148 Mesinha para máquina Segov 01597 Cadeira verde s/braços c/rodízios Segov 03167 Cadeira azul s/braços c/rodízios Segov 02299 Cadeira verde s/braços c/rodízios Segov 02314 Cadeira preta c/braços c/rodízios tipo diretor Segov 00019 Cadeira preta c/braços c/rodízios tipo diretor Segov 00017 Cadeira preta c/braços c/rodízios tipo diretor Segov 00018 Cadeira preta c/braços c/rodízios tipo diretor Segov 00023 Cadeira preta c/ braços c/rodízios tipo diretor Segov 00022 Cadeira preta c/braços c/rodízios tipo diretor Segov 00024 Sofá Preto de couro 3 lugares Segov 00013 Mesa para computador de vidro, armação aço inox S/T Estante baixa de vidro 2 prateleiras, armação aço inox S/T Mesa para reunião de vidro, armação aço inox S/T Purificador de Ar Segov 02362 Vídeo Cassete Semp, c/controle remoto Segov 02706 Televisão JVC Aprox. 42 polegadas S/T Estabilizador RVR 800 Segov 03422 Estabilizador

Microsol 1000 S/T Aparelho de Ar condicionado SPLIT de teto c/ capacidade de 36.000 BTUS Casa Civil 3711 Sofá (Poltrona) cor Abóbora (laranja) 2 lugares Segov 3230 Cadeira azul s/braços c/rodízios Segov 02309 Fichário 2 portas corrediças Segov 02339. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao processo administrativo nº10611398-4, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: O presente termo de transferência patrimonial inicia sua vigência a partir da data da assinatura do mesmo. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA: 30 de Maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; Sr. Domingos Gomes de Aguiar Filho, Vice-Governador do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2011-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, localizada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: EMPRESA FENIX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.474.292/0001-02, com sede na Av. da Abolição, nº3810, Mucuripe, CEP: 60.165-082, Fortaleza-CE. OBJETO: **Serviço de Locação de Veículos, Diário e Mensal**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20110003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$125.780,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sexta do Contrato nº025/2011-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e DIOSITO MORAIS CAVALCANTE JÚNIOR, Representante Legal da Empresa Contratada.

Fco. Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CEGAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE UM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E UM CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRM) DO TIPO GNV DE RAMAL DUPLA PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, **decidindo por conhecer o recurso interposto** pela empresa **M & R MONTAGENS DE GASODUTO LTDA.**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo improvimento do mesmo, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme decisão prolatada na sessão pública do dia 28 de julho de 2011, encerrando assim, na esfera administrativa o julgamento de Habilitação, passando em seguida a abertura da proposta comercial da empresa VM ENGENHARIA LTDA. - EPP, com o Valor Global de R\$2.826.564,80 sendo encaminhada para à CEGAS para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ETICE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018 IG Nº645675000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, de forma mensal e eventual respectivamente, de 2 (dois) geradores de energia elétrica, da marca Leon Heimer, de 200 kva cada**, localizado no datacenter da ETICE à Avenida Pontes Vieira, nº220, Fortaleza-Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.OUT.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018 IG Nº649096000

OBJETO: **Aquisição de material para pintura de parede**, para a manutenção e conservação dos prédios da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.OUT.2011 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110021

Aquisição de material de consumo/limpeza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.OUT.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026 IG Nº647945000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, (incluindo fluidos e baterias) para a frota dos veículos** da(o) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº495/2011, até o dia 13/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110050 IG Nº652804000

OBJETO: **Serviços de confecção de 10.000 (dez mil) etiquetas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.OUT.2011 às 8h 30min (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110243

OBJETO: **Aquisição de peças de reposição para recuperação de bombas do fabricante ABS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.OCT.2011 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110249

OBJETO: **Aquisição de peças reposição sistemas automação: Siemens, ABB, IFM, Schneider, Prosoft**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.OCT.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110454
IG Nº643024000**

OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Diogo, afim de que possam suprir suas necessidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.OCT.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110468
IG Nº642664000**

OBJETO: **Aquisição de reagentes e insumos – microbiologia placas de sangue, agar, cps id 3 e outros, com instalação de equipamento em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/10/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110488
IG Nº630845000**

OBJETO: **Aquisição de Fio guia, Cateter e outros**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,

até o dia 13/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0002

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é Fornecimento de hortifrutigranjeiro e rapadura para atender as necessidades dos Abrigos e Centros Educacionais, teve como nova **vencedora** do lote 01 a empresa **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**, com valor de R\$106.077,60 (cento e seis mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), adjudicado em 20/09/2011, às 10:14h e homologado em 21/09/2011 às 08:02h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM IPECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO IPECE, SITUADO NO CAMBEBÁ, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – IPECE, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$258.058,58; 2º lugar C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA com proposta de preços no valor global de R\$258.366,65; 3º lugar ATLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$262.115,41; 4º lugar FERRAZ ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$288.310,21; 5º lugar CONSTRUTORA ELOS LTDA com proposta de preços no valor global de R\$288.761,88; 6º lugar CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA com proposta de preços no valor global de R\$319.778,87; 7º lugar LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$341.408,38. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CEGAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS CONCEITUAIS, BÁSICOS E DE DETALHAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E INSTALAÇÕES DA CEGÁS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: INTEGRA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com o valor global de R\$1.266.023,83 e em 2º lugar HIGH TECH ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$1.409.520,00 Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0579

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0579, adjudicado em 26/09/2011 às 07:45 horas, homologado em 26/09/2011 às 08:04 horas, cujo objeto é a aquisição com instalação, de Câmaras Frias, para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: JBC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$104.757,00 para o grupo 01 e R\$92.000,00 para o item 06; **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com o valor de R\$31.199,00 para o item 05; perfazendo o valor global de R\$227.956,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110001, cujo objeto é a contratação de serviço de formação e treinamento de brigadistas para os servidores da sede e equipamentos culturais da SECULT, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), adjudicado em 20/09/2011 às 14h33min e homologado em 21/09/2011 às 08h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007

A SEDES - SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110007 – SEDES, que tem por objeto a contratação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle dos 19 (dezenove) veículos que compõem a frota da Secretaria das Cidades, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, por 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, no valor de R\$13.628,00, (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais), adjudicado em 19/09/2011 às 16h:45min, e homologado em 20/09/2011 às 08h:33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110019

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110019, cujo objeto é o fornecimento de lanches, destinados à crianças e adolescentes

engajados no Projeto “Cavaleiros do Futuro”, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, no valor de R\$13.517,28 (Treze Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte e Oito Centavos), adjudicado em 20/09/2011 às 14h37min e homologado em 21/09/2011 às 08h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110027 – FUNECE, que tem por objeto serviços de instalação com fornecimento de divisórias e forro PVC para a FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, no valor de R\$1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), adjudicado em 31/08/2011 às 15h:48min, do lote 02 a empresa **J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), adjudicado em 20/09/2011 às 17h:08min, e homologados em 21/09/2011 às 08h:09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110265

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110265, cujo objeto é aquisição de refeições coletivas, tendo como **vencedora** a empresa **PCA-REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$5.493.112,20 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e doze reais e vinte centavos), adjudicado em 20/09/2011 às 08h28min. e homologado em 20/09/2011 às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110320

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110320– NºCOMPASNET 03202011, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: Majela Hospitalar Ltda** nos itens: 06 com o valor unitário de R\$9,67 (Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) e a quantidade de 900; 08 com o valor unitário de R\$2,71 (Dois Reais e Setenta e Um Centavos) e a quantidade de 21.600; 09 com o valor unitário de R\$1,76 (Um Real e Setenta e Seis Centavos) e a quantidade de 21.600; Call Med Comércio de Medicamentos e Representação Ltda no item 01 com o valor unitário de R\$34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de 1.500; Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda nos itens 05 com o valor unitário de R\$2,67 (Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) e a quantidade de 5.400; 11 com o valor unitário de R\$1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos) e a quantidade de 14.400; Elfa Medicamentos Ltda no item 10 com o valor unitário de R\$50,46 (Cinquenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) e a quantidade de 1.000; Central Distribuidora de Medicamentos Ltda no item 03 com o valor unitário de R\$20,80

(Vinte Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de 1.500; Oncorio Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP no item 02 com o valor unitário de R\$87,29 (Oitenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) e a quantidade de 1.500; Serrafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda no 07 com o valor unitário de R\$6,54 (Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 900; O item 04 foi fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 15/09/2011 às 15h24min e homologado em 15/09/2011 às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0330

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0330, cujo objeto é Aquisição de refeições (café da manhã, almoço e ceia) destinado aos plantonistas do Hemoce, teve como **vencedor** do lote único a empresa **ANA PAULA GOMES BRITO ME**, com o valor de R\$69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Adjudicado em 21/09/2011 às 09:25h. Homologado em 22/09/2011 às 08:10h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 2011.0366

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0366**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, com equipamento em regime de comodato. Cumpridas as formalidades legais, nenhum arrematante apresentou proposta e documentação de habilitação no prazo legal resultando **fracassada** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS AUDILINK & CIA. AUDITORES, CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e UHY MOREIRA - AUDITORES**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2011**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para realização de serviços de limpeza, conservação e jardinagem para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado, que é responsável pela manutenção do Complexo Administrativo Bárbara de Alencar, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº2011002/PGE e seus anexos, das seguintes categorias: 01 (um) copeiro, 03 (três) faxineiros, 02 (dois) jardineiros, 16 (dezesesseis) auxiliares de serviços

gerais, 01 (um) supervisor de serviços, 01 (um) coordenador de serviços, 01 (um) encanador/bombeiro, 01 (um) eletricista, 01 (um) auxiliar operacional de manutenção e 01 (um) motorista, totalizando 28 (vinte e oito) profissionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$533.386,52 (Quinhentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais de R\$40.408,87 (quarenta mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Luanna Simões Pereira, Representante da Empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbicki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0023/2011**

PROCESSO Nº PADM/PRJ/0018/2011. OBJETO: **Inscrição do servidor Ivo César Barreto de Carvalho no evento XVII Simpósio Jurídico da ABCE**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típico hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.777.21027.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMPANHIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ABCE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORIA JURÍDICA
Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2011

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **apoiar a 57ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará - EXPOECE**, a realizar-se nos dias 02 a 09 de outubro de 2011, no Parque de Exposição Governador César Cals, em Fortaleza - CE, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento das cadeias produtivas que envolvem o setor do agronegócio do Ceará, conforme descrição do Plano de Trabalho que integra o presente convênio, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo nº110105257, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio nº21/2011. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR: R\$22.000,00

sendo R\$20.000,00 da Concedente e R\$2.000,00 da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.400.20635.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da ADECE; MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO - Procuradora da ADECE e PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA - Presidente da Associação dos Criadores do Ceará.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 16/2011

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: **Prestação** pela ECT, de **serviços e vendas de produtos**, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93. FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por período iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em Conta dos Recursos Orçamentários do CONPAM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Catarina Maria de Mirando Frota - Gerente da REVEN-CE-01-Fortaleza.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
ASSESSORA JURÍDICA

Fortaleza, 20 de agosto de 2011.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº177/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **IVAN BOTÃO DE AQUINO**, que exerce a função de Engenheiro de Pesca matrícula nº000161-1-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº515/2011 - Pessoa Jurídica; e R\$1.000,00 (um mil reais) à conta da dotação classificada na Nota de

Empenho nº516/2011 - Material de Consumo, totalizando R\$2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

José Ricardo Lima Araújo

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional ANS - referência 13, matrícula nº000555-1-4, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº566/2011- Serviços Pessoa Jurídica e R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº567/2011 - Material de Consumo, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050-S/11/DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - GAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE, **DESIGNAR**, os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - GAGECE, a partir de 01 de Março de 2011. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: DIRETORIA COMERCIAL

Nome

Cargo Comissionado

Símbolo

MARCOS JOSE CAVALCANTE LEITE SARAIVA

DIRETOR ADJUNTO

CAGECE IV

Lotação: DIRETORIA DE ENGENHARIA

Nome

Cargo Comissionado

Símbolo

LUCIO FLAVIO DE MENESES

DIRETOR ADJUNTO

CAGECE IV

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 168/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - GAGECE CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção** nas Instalações Prediais das Unidades de Negócio do Interior, com **Fornecimento de Materiais e Equipamentos** - Lote 2 - UNBAJ - Sede Acopiara. FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº08/2011-Cagece - Processo nº0187.000238/2010-02-Cagece - Contrato nº168/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$119.973,38 (cento e dezanove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves

de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Jaime Dean Sousa Alexandre, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 191/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA para Execução de Serviços, Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo e Comercial para Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UN BCL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110064 - Processo Administrativo nº0158.000619/2010-49-Cagece - Contrato nº191/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.681.060,57 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, sessenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$473.421,71 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Gabriela Dantas de Gois, Representante da Contratada.

Francied Assis de Mesquita Ciriaco

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2011

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: cessão da empregada SOLANGE MARIA DE FREITAS BEZERRA, matrícula nº1829-5, ao cessionário, para ocupar o cargo de proponente em comissão de Assessora, no Instituto Estadual do Meio Ambiente, Órgão vinculado a Secretaria do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao cumprimento do objeto deste convênio são provenientes das fontes e dotações próprias dos respectivos convenientes e dos seus órgãos participantes. DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, Governador do Estado do Rio de Janeiro e Solange Maria de Freitas Bezerra, Empregada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2011

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE FORTALEZA. OBJETO: mútua cooperação técnica, acadêmica, científica, cultural e administrativa entre a Cagece e o Instituto Federal do Ceará - Campus Fortaleza, visando o desenvolvimento e avaliação de redes neurais artificiais para otimização da carreira de filtração da Estação de Tratamento de Água – ETA GAVIÃO – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93 - Processo nº0232.000101/2011-74-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse financeiro de nenhuma parte neste convênio. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece; Antônio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor Geral do Instituto Federal do Ceará – Campus de Fortaleza e Hugo Leonardo de Brito Buarque, Líder do Grupo de Pesquisas em Processos Químicos e Ambientais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus de Fortaleza.

José Alberto A. de Albuquerque Jr

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº19/2010-Proju-Cagece. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 12 (doze) meses. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de agosto de 2011. Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maurício Possidônio dos Santos, Representante da Segunda Conveniente.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2262/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11221967-5/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08.07.2011, o docente **HERMANO JOSE BATISTA DE CARVALHO**, matrícula nº06597.1-1, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, da referência H, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2325/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223339-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2327/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516325-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SANDRA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2329/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516327-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCINALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e

noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2330/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516318-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MANUELA FONSECA GRANGEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2337/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516331-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2338/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516317-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCA SILESA DINIZ PEREIRA DE SIQUEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaripe/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 11/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaripe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2339/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223691-0/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIANE DA SILVA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 12/09/2011 a 14/09/2011, a fim de Acompanhar e Avaliar os alunos de estágio na regência de classe no Curso de Pedagogia/UAB/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2368/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516556-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 15/09/2011 a 17/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2371/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223353-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 16/09/2011 a 17/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2376/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223368-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANGELICA MARIA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 16/09/2011 a 17/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2379/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223983-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR servidora **MARIA MARLENE AMANCIO**

VIEIRA, matrícula-112069-1.3, da SEDUC a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 23/09/2011 a 24/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$421,69 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$687,19 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2380/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11042512-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03.04.2011, a docente **REGIANNE LEILA ROLIM MEDEIROS**, matrícula nº06893.1-9, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de História, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2479/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516667-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 19/09/2011 a 20/09/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO NAS OBRAS DA FECLESC., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2488/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517334-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS**, exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 21/09/2011 a 22/09/2011, a fim de Conduzir carro com material para Faculdade de Crateús, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2493/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517382-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDENIO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001213.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 21/09/2011 a 22/09/2011, a fim de Participar de reunião da Câmara de Extensão, da PROEX - UECE, em 22.09.2011, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$140,12 (cento e quarenta reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$229,55 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2494/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516664-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá-CE/Fortaleza, no período de 21/09/2011 a 23/09/2011, a fim de Vistoria nas obras de reforma da FECLESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 103/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP**. OBJETO: 2.2. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FARDAMENTO, AVENTAIS, LUVAS E ETC)**, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS/PRODUTOS (LOTES 02, 03 E 05). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamentam-se o presente Contrato na Lei Federal nº8.666/93, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº20110022, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua publicação no D.O.E. até 31.12.2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$13.034,91 (treze mil trinta e quatro reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 ou 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF 3118042008 e na IG nº626646000. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Amilton Gonçalves Soares - COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 104/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **MICROLASER COMÉRCIO DE INFÔRMÁTICA LTDA EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA COZINHA)** PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA

FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital (ITENS 12 E 26). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº20110008, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo do PE 20110008/FUNECE será contado a partir da data de sua publicação no DOE até 31/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$373,49 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 na IG 623288000. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Girlene Morais de Oliveira - MICROLASER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA COZINHA)** PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital (ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 39, 40, 41, 42, 43 e 44). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº20110008, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo do PE 20110008/FUNECE será contado a partir da data de sua publicação no DOE até 31/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.428,18 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) pagos em Conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 na IG 623288000. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Emanuel Jailson Silva Pereira - EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº443/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº107702738/SPU, RESOLVE e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21, todos da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, **CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/03/2010, da referência *J, classe Adjunto para a referência *K da mesma classe, ao Professor **DINIZ MACIEL DE SENA JUNIOR**, matrícula 430878.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112133410/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de

08/01/2010, RESOLVE **CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/12/2010, a Professora **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, matrícula 430921.1-1, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência *D, classe Assistente para a referência *E da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2011**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA CONTRATADA: Empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de marmix de isopor** para o Restaurante Universitário da Universidade Regional do Cariri-URCA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital de 20110010/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2011, ou até a exaustão das quantidades adquiridas. VALOR GLOBAL: R\$2.736,00 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.21099.08.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez-Reitora da URCA e Marco Aurélio da Silva Motta-Gerente.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº572/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.20 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, D.O.E. de 27/05/2008, disciplinado pelo Art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução da UVA, de nº009/2009 - CONDIR, D.O.E. de 16/11/2009 e em conformidade com o Processo nº11353314-4/SPU, RESOLVE Ascender Funcionalmente, através de **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, matrícula nº000264-1-7, lotada nesta Fundação, vinculada a Coordenação do Curso de, da Classe Adjunto, referência L para referência M, da mesma Classe com vigência a partir de 11/06/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: **A supressão de R\$589.169,52 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), bem como a inclusão, na cláusula terceira do Convênio 10/2008, do parágrafo sexto, com a seguinte redação:** Parágrafo Sexto - Os recursos repassados e não comprometidos com planos de aplicação encaminhados à FCPC deverão ser devolvidos aos cofres da FUNCAP tão logo sejam solicitados. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de setembro de 2011; Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC;

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO 06 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: A **supressão de R\$152.726,92 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), bem como a inclusão, no inciso II da cláusula segunda do Convênio 03/2008, do item 13**, com a seguinte redação: 13) Os recursos repassados e não comprometidos com planos de aplicação encaminhados à FCPC deverão ser devolvidos aos cofres da FUNCAP tão logo sejam solicitados. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de setembro de 2011; Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC;
Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº07/2009; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ACTIVE BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº1101, CEP 61.766-000, Eusébio, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO – Nº03/2008 – PROGRAM DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS, bem como Cláusulas e Condições do Contrato nº007/2009; VII- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste Contrato; VIII - OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **redução do tempo de vigência do Contrato Nº007/2009**, o qual passará a vigorar até 26 de setembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não altera o valor global do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não alteradas neste termo aditivo; XII - DATA: 19 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP - e Federico Pisani Massamormile - Representante Legal da Active Brasil.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº206/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	139.1.9
Antonio Edinando Oliveira	Aux. Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. De Pesquisas	300.1.5
Antônio Lane Barreira Gomes	Economista	267.1.9
Carlos Eduardo S. Leite	Geólogo	199.1.7
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francesca Tânia A G Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mec. de Aeronave	108.1.2
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Diógenes da Silva	Agente Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3
Lourdes Irene Claudino Sales	Economista	233.1.0
Luciana César T. Melo Lima	TDS	504.1.X
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria das Graças G. Bezerra	Assessor Técnico	245.1.1
Maria Felizária Dias Borges	Aux. Serv. Gerais	055.1.7
Maria Feitosa B. Guimarães	Tec. Planejamento Agrícola	341.1.8
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5
Walber Cordeiro	Geólogo	140.1.X

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº335/2010**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE BARRA VELHA - INDEPENDÊNCIA/CE** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº335/2010**, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de Agosto de 2011 até o dia 01 de Fevereiro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o apoio para a execução de arranjos produtivos agropecuários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº335/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de Maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO ANTÔNIO PONTES DE ALMEIDA Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila – ISCA do Açude Barra Velha - Independência - Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº339/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE GANGORRA, GRANJA/CE**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº339/2010**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de julho de 2011, até o dia 02 de janeiro de 2012, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº339/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MARINA RODRIGUES DE SOUSA Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila – ISCA do Açude Gangorra, Granja-Ce; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o Nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade Nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.039.472/0001-05, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA, brasileiro, portador do RG Nº93002241129 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF Nº228.311.503-53, residente e domiciliado na Rua Doutor José Lourenço, Nº781, apto. 604, Bairro Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60.115-280 e AGAMENON LEITE COUTINHO, brasileiro, portador do RG Nº97002251216 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF Nº002.991.113-34, residente e domiciliado na Rua Teodoro de

Paiva, Nº255, casa 12, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, CEP: 60.811-275; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva Silva, Nº978, Bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Plano Plurianual 2008/2011 - Lei Nº14.557, de 21 de Dezembro de 2009 – Revisão 2010/2011, Processo Administrativo Nº10664926-4 e Parecer Jurídico Nº2550/2010.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Nº056/2010** por mais um período de 304 (trezentos e quatro) dias, contados a partir de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Outubro de 2011, com conseqüente acréscimo no valor de R\$272.850,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (14501) 21100022.20.602.021.10568.22.33903200.00.0.00 e PF: 210043.2009.; IX - VALOR GLOBAL: 272.850,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (14501) 21100022.20.602.021.10568.22.33903200.00.0.00 e PF: 210043.2009.; X - DA VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº056/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA Representante Legal da Cooperativa Central dos Produtores de Algodão e Alimentos LTDA; AGAMENON LEITE COUTINHO Representante Legal da Cooperativa Central dos Produtores de Algodão e Alimentos LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade Nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-Ce, CEP: 60.320.040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº64.799.539/0001-35., denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO VIDAL ROMANO, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade Nº28.516.490-9 SSP-SP e CPF Nº254.616.238-16; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno, Nº945, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.342-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos Processo Administrativo Nº11331347-0 e Parecer Jurídico Nº1121/2011.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Nº067/2010** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Agosto de 2011, com conseqüente acréscimo, no valor total de R\$147.727,92 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3004) 21100020.20.126.400.85030.22.33903900.00.0.00 e PF: 210807.2008. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Contratação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros,

reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços.: IX - VALOR GLOBAL: R\$147.727,92 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº067/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 17 de Agosto de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FÁBIO VIDAL ROMANO Representante Legal da Empresa TECNOSSET Informática Produtos e Serviços LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade Nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, estabelecida na Av. Renault, Borda do Campo, s/n, no município de São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.070-900, inscrita no CNPJ sob nº00.913.443/0001-73, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, PAULO FRANCISCO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, economista, portadora do RG nº9.945.356/SP e inscrita no CPF nº103.402.238-55. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **aquisição de 16 (dezesseis) automóveis Renault Sandeiro 1.6L Expression** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº20110009/SEPLAG e Ata de Registro de Preço nº07/2011, código do item: 33081-7, código do Pregão: Lote 1, Item 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009/SEPLAG, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: 1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto na SDA, situada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, em Fortaleza/CE, das 08:30h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas. A não observância destas condições, implicará a não aceitação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da CONTRATADA. 2. O prazo de entrega dos veículos será de 90 (noventa) dias corridos após recebimento da Nota de empenho. Todos os veículos deverão ser entregues emplacados, licenciados e com tanque cheio, conforme dispõe o instrumento equivalente de Contrato. 3. Os veículos deverão ser entregues de acordo com as especificações propostas. 4. No ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição do veículo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da CONTRATANTE. 5. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão da Ordem de Compra em consonância com o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº20110009 e recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho. 6. Os veículos deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados e não apresentando quaisquer danos ou alterações. 7. Será de responsabilidade da CONTRATADA, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº07/2011.. VALOR GLOBAL: R\$485.866,56 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3171)

21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00 (3166)
21100021.20.606.053.20629.22.44905200.00.1.00 Projeto
Finalístico: 210238.2011. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS:
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento
Agrário CONTRATANTE e PAULO FRANCISCO FIGUEIREDO
Representante Legal da Empresa RENAULT DO BRASIL S.A
CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 068/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade Nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede na Av. Santos Dumont, nº3060, Sala: 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 110, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-161, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO TERRA, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade nº3.200.266-8, órgão expedidor SSP-PR, e CPF nº488.152.849-15, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 3060, Sala 101 a 1010, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-161. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 03 (três) MICROCOMPUTADORES DESKTOP DELL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2009003-ETICE e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como no Processo nº11331372-1, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da publicação no DOE, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica.. VALOR GLOBAL: R\$6.897,00 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária discriminada abaixo: (3171) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00 (3166) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.00.1.00 PF: 216639.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e EDUARDO TERRA Representante Legal da Empresa Auriga Informática e Serviços LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 079/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade Nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME**, Nome Fantasia: LAIKA LATICÍNIO INDUSTRIAL DE CRATEUS, estabelecida na Rua Hermínio Bezerra, nº769, Planalto, Dist. Industrial, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob nº00.778.596/0001-55, CGF sob nº06.668.159/6, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, FRANCISCO HILDO OLIVEIRA

FILHO, brasileiro, casado, RG nº674.807 SPSP/CE, CPF nº104.636.583-53, Rua Instituto Santa Inez, nº329, Centro, CEP: 63.700-000, Crateús-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínio para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c"** para o Programa Leite Fome Zero, no Lote 23 referente aos municípios de Novo Oriente e Crateús, Cota Diária: 1.353, Meta Leite: 285.483, Lote 25 referente aos Municípios de Independência e Pedra Branca, Cota Diária: 1.178, Meta Leite: 248.558 e Lote 26 referente aos Municípios de Iaporaanga, Ararendá e Poranga, Cota Diária: 830, Meta Leite: 175.130, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital nº001/2011 – SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº11279462-9, também fundamentado na Lei Nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 07 de julho de 2011 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 de agosto de 2011 até 29 de fevereiro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$898.207,62 (oitocentos e noventa e oitenta mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.Os recursos financeiros serão oriundos do Convênio Nº005/2009, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as seguintes dotações orçamentárias: (2933) 21100024.20.602.040. 20444.04.33903200.10.1.00; (2930) 21100024.20.602.040. 20444.05.33903200.10.1.00; (2935) 21100024.20.602.040. 20444.04.33903200. 82.2.00; (2931) 21100024.20.602.040. 20444.05.33903200. 82.2.00. PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO Representante Legal da Empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 081/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade Nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA F.B. GONÇALVES - ME, estabelecida na Fazenda Rabeca, BR 020, Km 84, s/n - SEDE, inscrita no CNPJ sob nº04.972.390/0001-12,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Patricia Emilia Gomes Faco	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 19/08/2011	Aracati/Itapipoca/Itapipoca	4,5	59,62	268,29
Jose Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	19/08/2011	Baturite/Barreira/Baturite	0,5	56,40	28,20
Jose Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	22/08/2011	Baturite/Barreira/Baturite	0,5	56,40	28,20
Jose Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	23/08/2011	Baturite/Aracoiaba/Baturite	0,5	56,40	28,20
Jose Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	24/08/2011	Baturite/Pacoti/Baturite	0,5	56,40	28,20
Jose Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	25 a 26/08/2011	Baturite/Aracoiaba/Baturite	1,5	56,40	84,60
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/08/2011	Baturite/Barreira/Baturite	0,5	59,62	29,81
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/08/2011	Baturite/Barreira/Baturite	0,5	59,62	29,81
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Baturite/Aracoiaba/Baturite	0,5	59,62	29,81
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Baturite/Pacoti/Baturite	0,5	59,62	29,81
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/08/2011	Baturite/Aracoiaba/Baturite	0,5	59,62	29,81
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/08/2011	Baturite/Aracoiaba/Baturite	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 07/08/2011	Brejo Santo/Porteiras/Mauriti/Brejo Santo	2,5	59,62	149,05
Simone Francisca Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/08/2011	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 19/08/2011	Granja/Pacajus/Granja	4,5	59,62	268,29
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/08/2011	Iguatu/Jucas Carius/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/08/2011	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/08/2011	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/08/2011	Itapipoca/Itapaje/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	10/08/2011	Jaguaribara/Perereiro/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/08/2011	Jaguaribara/Perereiro/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/07 a 01/08/2011	Limoeiro do Norte/Ocara/Limoeiro do Norte	4,5	59,62	268,29

CGF sob nº06.663.945-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCA BATISTA GONÇALVES, brasileira, casada, RG nº216.541-81 SSP/CE, CPF nº478.242.203-20, residente e domiciliada na Rua Lulu Gonçalves, nº008, Bairro: Rebeca, Faz. Rebeca, Tauá/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra pasteurizado tipo "c"** para o Programa Leite Fome Zero, referente ao lote 3 (municípios de Arneiroz, Quiterianópolis, Tauá, Crateús), correspondente a 1.352 (hum mil trezentos e cinquenta e dois) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº11279656-7 e 11279931-0, também fundamentado na Lei Nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de credenciamento nº002/2011 do Programa Leite Fome Zero 2011 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº007/2011 devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26 de Julho de 2011 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e Parecer Jurídico nº1142/2011 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 de agosto de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.. VALOR GLOBAL: R\$498.541,31 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão oriundos do Convênio Nº005/2009, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as seguintes dotações orçamentárias: 21100024.20.602.040. 20444.04.33903200.10.1.00 (2933) 21100024.20.602.040. 20444.04.33903200.82.2.00 (2935) PF: 21005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA CONTRATANTE e FRANCISCA BATISTA GONÇALVES Representante Legal da EMPRESA F.B. GONÇALVES - ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº236/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao pós- etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	15/08/2011	Marco/Acarau/Marco	0,5	56,40	28,20
Raquel Soares C.de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30 a 31/07/2011	Pacajus/Ocara/Pacajus	1,5	59,62	89,43
Fernando Antonio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/08/2011 a 14/08/2011	Pedra Branca/Quixada/Pedra Branca	5,5	59,62	327,91
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	12/08/2011	Quixada/Ibaretama/Quixada	0,5	56,40	28,20
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	09 a 14/08/2011	Quixeramobim/Quixada/Quixeramobim	5,5	56,40	310,20
Juliana Castelo Branco M.	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/08/2011	Quixeramobim/Banabuiu/Quixeramobim	0,5	59,62	29,81
Juliana Castelo Branco M.	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 12/08/2011	Quixeramobim/Cainindé/Quixeramobim	3,5	59,62	208,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	11/08/2011	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Ana Gláucia C.M. Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 11/08/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	III	10 a 11/08/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Joaquim Sampaio Barros	Gerencia de Avaliação de Risco	III	10 a 11/08/2011	Fortaleza/Marco/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Gerente de Inspeção e Insumos	III	25 a 29/07/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará	4,5	70,90	319,05
Patricia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/08/2011	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/08/2011	Sobral/Massape/Sobral	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/08/2011	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/08/2011	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/08/2011	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	59,62	29,81
Joao Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 19/08/2011	Taua/Pacajus/Taua	4,5	59,62	268,29

*** **

PORTARIA Nº237/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou defesa animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Emília Gomes Faco	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/08/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	0,5	59,62	29,81
Jose Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	09/08/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	0,5	56,40	28,20
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/08/2011	Brejo Santo/Barro/Aurora/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/08/2011	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Joyce da cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	09 a 11/08/2011	Campo Sales/Salitre/Potengi/Araripe/Saboeiro/Campo Sales	2,5	56,40	141,00
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	11/08/2011	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	56,40	28,20
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 12/08/2011	Granja/Pacajus/Granja	4,5	59,62	268,29
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	10/08/2011	Iguatu/Jucas/Iguatu	0,5	56,40	28,20
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/08/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 12/08/2011	Iguatu/Jucas/Carius/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 10/08/2011	Ipaumirim/Lavras de Mangabeira/Cedro/Ipaumirim	1,5	59,62	89,43
Egner Golçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 13/08/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	1,5	59,62	89,43
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/08/2011	Marco/Fortaleza/Marco	0,5	59,62	29,81
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	10/08/2011	Marco/Itarema/Marco	0,5	56,40	28,20
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 13/08/2011	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Francisco Willame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/08/2011	Pedra Branca/Mombaca/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Francisco Willame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Pedra Branca/Fortaleza/Pedra Branca	2,5	56,40	141,00
Adrienne Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	III	09 a 11/08/2011	Fortaleza/Jaguaribe/Morada Nova/Iguatu/Taua/Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	10 a 12/08/2011	Taua/Parambu/Taua	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº243/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de treinamento do novo Sistema de Defesa Agropecuária - SIDAGRO, pela empresa INFOX, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Marcos José Alves de Barros Monteiro	Gerente de Tecnologia da Informação	III	28/08/2011 a 01/09/2011	Fortaleza - CE/ Aracaju - SE/ Fortaleza - CE	4,5	174,04	40%	1.096,45	108,78	1.205,23
Ana Gláucia Carneiro M. Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuária	IV	28/08/2011 a 01/09/2011	Fortaleza - CE/ Aracaju - SE/ Fortaleza - CE	4,5	153,11	40%	964,60	108,78	1.073,37

*** **

PORTARIA Nº248/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2011, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	59,62	29,81
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 16/09/2011	Sobral/Marco/Acaraú/Sobral	4,5	59,62	268,29
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	12/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	13/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	14/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	15/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	16/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 14/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	2,5	59,62	149,05

*** **

PORTARIA Nº249/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/08/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 à 26/08/2011	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	1,5	59,62	89,43
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 à 25/08/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Potiretama/Jaguaribara	1,5	59,62	89,43
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/08/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	24 à 25/08/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Potiretama/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	26/08/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23 à 25/08/2011	Marco/Ipu/Ipupeiras/Marco	2,5	59,62	149,05
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	23 à 24/08/2011	Tianguá/Ubajara/São Benedito/Tianguá	1,5	56,40	84,60
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Tianguá/São Benedito/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/08/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	59,62	29,81
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	23 à 25/08/2011	Ipu/Ipupeiras/Ipu	2,5	56,40	141,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23 à 25/08/2011	Sobral/Ipu/Ipupeiras/Sobral	2,5	59,62	149,05
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81

*** **

PORTARIA Nº250/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/08/2011	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	III	25 à 26/08/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	59,62	268,29
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	4,5	59,62	268,29
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	59,62	268,29
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Marco/Fortaleza/Marco	4,5	59,62	268,29
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	59,62	268,29
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	59,62	268,29
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/08/2011 à 02/09/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	3,5	59,62	208,67
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	59,62	268,29
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	59,62	268,29
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	59,62	268,29
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	59,62	268,29
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	59,62	268,29
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/08/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	59,62	268,29

*** **

PORTARIA Nº252/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao pos-etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	59,62	268,29
Jose Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	2,5	56,40	141,00
Jose Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	28/09/2011	Baturité/Barreira/Baturité	0,5	56,40	28,20
Joao Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	22/08/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Joao Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	23/08/2011	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Joao Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	24/08/2011	Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Joao Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	29/08/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/08/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 19/08/2011	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	3,5	56,40	197,40
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	25 a 26/08/2011	Campo Sales/Assaré/Tarrafas/Potengi/Campo Sales	1,5	56,40	84,60
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 a 26/08/2011	Campo Sales/Assaré/Potengi/Campo Sales	1,5	59,62	89,43
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Campo Sales/Fortaleza/Campo Sales	4,5	59,62	268,29
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Canindé	0,5	59,62	29,81
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	59,62	268,29
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	23/08/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	24/08/2011	Canindé/Caridade/Paramoti/Itatira/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	30 a 31/08/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Itatira/Caridade/Canindé	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	26/08/2011	Crateus/Ipaporanga/Crateus	0,5	56,40	28,20
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 12/08/2011	Crato/Farias Brito/Nova Olinda/Abaiara/Crato	3,5	59,62	208,67
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 21/08/2011	Crato/Carriaguá/Crato	2,5	59,62	149,05
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23 a 24/08/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Nova Olinda/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 a 28/08/2011	Crato/Brejo Santo/Crato	3,5	59,62	208,67
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 a 02/09/2011	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	59,62	268,29
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	19/08 a 21/08/2011	Crato/Carriaguá/Crato	2,5	56,40	141,00
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 21/08/2011	Granja/Horizonte/Granja	1,5	59,62	89,43
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 26/08/2011	Granja/Pacajus/Granja	4,5	59,62	268,29
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Granja/Fortaleza/Granja	4,5	59,62	268,29
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Granja/Fortaleza/Granja	2,5	56,40	141,00
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	23 a 24/08/2011	Granja/Coreaú/Barroquinha/Camocim/Granja	1,5	56,40	84,60
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	2,5	56,40	141,00
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 a 19/08/2011	Iguatu/Campo Sales/Potengi/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	59,62	268,29
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/08/2011	Iguatu/Quixeló/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 a 19/08/2011	Iguatu/Várzea Alegre/Cariús/Jucas/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 01/09/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	3,5	59,62	208,67
Jackson de Souza Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	02 a 05/08/2011	Ipumirim/Oros/Ico Cedro/Lavras da Mangabeira/Ipumirim	3,5	56,40	197,40
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/08/2011	Ipu/Reriatuba/Várzea/Ipueiras/Nova Russas/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Ipu/Hidrolândia/Cariré/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Ipu/Reriatuba/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/08/2011	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Ipu/Fortaleza/Ipu	4,5	59,62	268,29
Jose Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Ipu/Fortaleza/Ipu	2,5	56,40	141,00
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/08/2011	Itapipoca/Paracuru/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/08/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/08/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/08/2011	Itapipoca/Sao Gonçalo do Amarante/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Jaguariçara/Fortaleza/Jaguariçara	2,5	56,40	141,00
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Jaguariçara/Fortaleza/Jaguariçara	4,5	59,62	268,29
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/08/2011	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/08/2011	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/08/2011	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 a 02/09/2011	Marco/Fortaleza/Marco	4,5	59,62	268,29
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/08/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17 a 18/08/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	4,5	59,62	268,29
Fernando Antonio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Pedra Branca/Fortaleza/Pedra Branca	4,5	59,62	268,29
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	2,5	56,40	141,00
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Quixadá/Choro/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	2,5	56,40	141,00
Juliana Castelo Branco M.	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17 a 21/08/2011	Quixeramobim/Quixadá/Morada Nova/Quixeramobim	4,5	59,62	268,29
Juliana Castelo Branco M.	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 25/08/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	1,5	59,62	89,43
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	15/08/2011	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	4,5	59,62	268,29
Nelio Batista de Moraes	Diretor de Sanidade Animal	III	10 a 11/08/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	80,58	120,87
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 10/08/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	59,62	268,29
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/08/2011	Tianguá/São Benedito/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	26/08/2011	Tianguá/São benedito/Tianguá	0,5	56,40	28,20
Joao Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 26/08/2011	Taua/Crateus/Independencia/Taua	2,5	59,62	149,05
Joao Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 a 02/09/2011	Taua/Fortaleza/Taua	4,5	59,62	268,29
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	15 a 18/08/2011	Taua/Fortaleza/Taua	3,5	56,40	197,40

PORTARIA Nº255/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 26/08/2011	Campo Sales/Assaré/Potengi/Campo Sales	4,5	59,62	268,29
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	23/08/2011	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	56,40	28,20
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 11/08/2011	Iguatu/Acopiara/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/08/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011	Iguatu/Crato/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/08/2011	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/08/2011	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/08/2011	Ipu/Fortaleza/Ipu	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	15/08/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Egner Golçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/08/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Golçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/08/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Golçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 23/08/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	1,5	59,62	89,43
Egner Golçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Jose Erisvaldo Maia Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/08/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	15/08/2011	Quixada/Ibaretama/Quixada	0,5	56,40	28,20
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	22/08/2011	Quixada/Morada Nova/Quixada	0,5	56,40	28,20
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23 a 26/08/2011	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	3,5	59,62	208,67

*** **

PORTARIA Nº257/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011 à 02/09/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	59,62	268,29
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	31/08/2011 à 01/09/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	III	01 à 02/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	70,90	106,35

*** **

PORTARIA Nº259/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 à 06/09/2011	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	1,5	59,62	89,43
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/09/2011	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	1,5	59,62	89,43
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	05 à 06/09/2011	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	1,5	56,40	84,60
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	08 à 09/09/2011	Campos Sales/Brejo Santo/Campos Sales	1,5	56,40	84,60
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/09/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81

*** **

PORTARIA Nº264/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	12 à 16/09/2011	Campos Sales/Assaré/Antonina do Norte/Saboeiro/Campos Sales	4,5	56,40	253,80
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 16/09/2011	Campos Sales/Assaré/Antonina do Norte/Saboeiro/Campos Sales	4,5	59,62	268,29
Carlos Diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 à 06/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	1,5	59,62	89,43
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	05 à 06/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	1,5	56,40	84,60
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/09/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/09/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05/09/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/09/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 à 16/09/2011	Quixadá/Ibaretama/Choró/Banabuiú/Quixadá	3,5	59,62	208,67
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/09/2011	Limoeiro do Norte/Baturité/Limoeiro do Norte	1,5	59,62	89,43
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	12 à 16/09/2011	Morada Nova/Milagres/Aurora/Penaforte/Porteiras/Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/09/2011	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	59,62	29,81
João Batista Salmite Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 à 06/09/2011	Sobral/Marco/Acaraú/Sobral	1,5	59,62	89,43
João Batista Salmite Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/09/2011	Sobral/Marco/Acaraú/Sobral	1,5	59,62	89,43
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	05/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	06/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	08/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	09/09/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/09/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81

*** **

PORTARIA Nº265/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169400-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Fortaleza/Canindé, no dia 06/09/2011, a fim de fiscalizar o comércio de sementes e mudas em ação conjunta com o MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao pós-etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 12/08/2011	Aracati/Itapipoca/Aracati	4,5	59,62	268,29
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 à 02/09/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	59,62	268,29
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	29/08 à 01/09/2011	Baturité/Itapipoca/Baturité	3,5	56,40	197,40
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 à 02/09/2011	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	59,62	268,29
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/08/2011	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	59,62	29,81
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 à 02/09/2011	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	59,62	268,29
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 à 03/08/2011	Ipaumirim/Orós/Icó/Umari/Ipaumirim	1,5	59,62	89,43
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 à 02/09/2011	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	59,62	268,29
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 à 28/08/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaratama/Limoeiro do Norte	2,5	59,62	149,05
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	16 à 18/08/2011	Marco/Fortaleza/Marco	2,5	56,40	141,00
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	15/08/2011	Morada Nova/Jaguaratama/Morada Nova	0,5	56,40	28,20
José Erisvaldo Maia Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 à 02/09/2011	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	4,5	59,62	268,29
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/08/2011	Morada Nova/Jaguaratama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Fabio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	29 à 30/08/2011	Quixadá/Choró/Quixadá	1,5	56,40	84,60
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/08 à 02/09/2011	Quixadá/Jaguaratama/Fortaleza/Quixadá	7,5	59,62	447,15
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	24 à 25/08/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 21/08/2011	Santa Quitéria/Horizontal/Santa Quitéria	2,5	59,62	149,05
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico	III	29/08 à 03/09/2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	5,5	70,90	389,95
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 à 19/08/2011	Sobral/Acaraú/Santana do Acaraú/Marco/Sobral	4,5	59,62	268,29
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27 à 29/08/2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5	59,62	149,05
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 à 21/08/2011	Tauá/Pacajus/Tauá	1,5	59,62	89,43
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	16 à 18/08/2011	Tiangú/Fortaleza/Tiangú	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº271/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	06/09/2011	Granja/Uruoca/Granja	0,5	56,40	28,20
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 09/09/2011	Granja/Barroquinha/Granja	1,5	56,40	84,60
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Agropecuário Estadual	IV	10/08/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	06/09/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,40	28,20
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Agropecuário Estadual	IV	25/08/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Adriane Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	III	06/09/2011	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	0,5	70,90	35,45
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/08/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/08/2011 a 26/08/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	3,5	59,62	208,67

*** **

PORTARIA Nº272/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a pós-etape da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/08 à 01/09/2011	Baturite/Fortaleza/Baturite	2,5	59,62	149,05
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	15 à 18/08/2011	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	3,5	56,40	197,40
Aline Lima de Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/09/2011	Caninde/Itaitira/Caninde	1,5	59,62	89,43
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	16 à 18/08/2011	Caninde/Fortaleza/Caninde	2,5	56,40	141,00
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	05 à 06/09/2011	Caninde/Madalena/Caninde	1,5	56,40	84,60
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	08 à 09/09/2011	Caninde/Itaitira/Caninde	1,5	56,40	84,60
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	01 à 02/09/2011	Granja/Coreau/Chaval/Granja	1,5	56,40	84,60
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	08 à 09/09/2011	Iguatu/Acopiara/Catarina/Quixelo/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	12/09/2011	Iguatu/Quixelo/Iguatu	0,5	56,40	28,20
Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/09/2011	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/09/2011	Iguatu/Catarina/Acopiara/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/09/2011	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 à 02/09/2011	Ipaumirim/Fortaleza/Ipaumirim	4,5	59,62	268,29
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	05 à 06/09/2011	Ipaumirim/Oros/Ico/Ipaumirim	1,5	56,40	84,60
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	29/08 à 02/09/2011	Ipaumirim/Umarí/Cedro/Oros/Ico/Lavras da Mangabeira/Umarí/Ipaumirim	4,5	56,40	253,80
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/09/2011	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/09/2011	Marco/Itarema/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/09/2011	Marco/Itarema/Marco	0,5	59,62	29,81
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	28/08 à 03/09/2011	Marco/Itaipoca/Marco	6,5	56,40	366,60
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	16 à 18/08/2011	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	2,5	56,40	141,00
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	24 à 28/08/2011	Morada Nova/Brejo Santo/Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 à 06/09/2011	UL Pedra Branca/Madalena/UL Pedra Branca	1,5	59,62	89,43
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	04/08/2011	Quixeramobim/Quixada/Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	31/08 à 01/09/2011	Quixeramobim/Quixada/Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
Juliana Castelo Branco M.de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/08 à 02/09/2011	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	4,5	59,62	268,29
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	31/08/2011	Santa Quitéria/Catunda/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Patricia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Fortaleza/Tejucooca/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/08 à 02/09/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	3,5	59,62	208,67
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 à 04/09/2011	Sobral/Itaipoca/Sobral	1,5	59,62	89,43
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	02 à 03/08/2011	Tauá/Brejo Santo/Tauá	1,5	56,40	84,60
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	31/08 à 05/09/2011	Tauá/Crateús/Tauá	5,5	56,40	310,20

*** **

PORTARIA Nº275/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	0,5	59,62	29,81
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Canindé/Pentecoste/Canindé	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2011	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2011	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	III	20 à 23/09/2011	Fortaleza/Marco/Aracati/Fortaleza	3,5	70,90	248,15
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico	III	26 à 28/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	70,90	177,25

*** **

PORTARIA Nº276/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do

art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Inspeção, Insumos e Classificação de POV	III	18 à 23/09/2011	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	5,5	174,04	40%	1340,11	108,78	1448,89
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 à 23/09/2011	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	5,5	153,11	40%	1178,95	108,78	1287,73
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico	III	19 à 23/09/2011	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	4,5	174,04	30%	1018,13	108,78	1126,91

*** **

PORTARIA Nº284/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº001698 1 1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 20 a 22/09/2011 a fim de resolver problemas de link de internet e redes de computadores na Feira de Animais de Quixadá, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao pós-etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/08/2011	Aracati/Maranguape/Aracati	0,5	59,62	29,81	
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81	
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	22/09/2011	Baturité/Barreira/Baturité	0,5	56,40	28,20	
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 23/09/2011	Canindé/Boa Viagem/Canindé	4,5	59,62	268,29	
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	15 a 18/08/2011	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	56,40	197,40	
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 16/09/2011	Granja/Martinópolis/Camocim/Uruoca/Granja	3,5	56,40	197,40	
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 23/09/2011	Granja/Coreaú/Moraújo/Granja	1,5	56,40	84,60	
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/09/2011	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	1,5	59,62	89,43	
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 15/09/2011	Iguatu/Quixelô/Cariús/Iguatu	2,5	56,40	141,00	
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	19/09/2011	Iguatu/Acopiara/Catarina/Iguatu	0,5	56,40	28,20	
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/09/2011	Ipu/Várjota/Ipu	0,5	59,62	29,81	
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/09/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	59,62	29,81	
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Ipu/Ipuiras/Ipu	0,5	59,62	29,81	
Ana Gláucia Carneiro M. Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 16/09/2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5,5	59,62	327,91	
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	II	02/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	0,5	80,58	40,29	
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	II	14 a 16/09/2011	Fortaleza/Marco/Granja/Sobral/Fortaleza	2,5	80,58	201,45	

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2011

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São

Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, doravante denominado Instituto CENTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, com sede à Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, GEÓRGIA ANDRÉA AGUIAR ALMEIDA, com RG nº90013007799 SSP/CE e CPF nº472.111.483-49, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objeto **formalizar cessão, sem ônus para a origem, do servidor FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, integrante dos quadros do CENTEC, para ocupar cargo em comissão de Presidente, integrante da estrutura organizacional da ADAGRI, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, com ressarcimento à**

origem a partir da data de assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e em todas as informações contidas no processo SPU nº11154676-1 e no Parecer PROJU nº083/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento formal com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: R\$272.522,90 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte dois reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20467.22.31909600.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - PRESIDENTE DA ADAGRI, Geórgia Andréa Aguiar Almeida - REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO CENTEC e José Nelson Martins de Sousa - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2011

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE**, com CNPJ nº23.489.834/0001- 08, sede à Rua Mamede Rodrigues Teixeira Nº489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz, com RG nº95003008327, SSP/CE e CPF nº26443600304. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11463298-7 e no Parecer PROJU nº108/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Setembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2011

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei

estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - CE**, com CNPJ nº07.438.468/0001-01, e sede à Avenida Gomes da Silva, nº99, Apuiarés, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, com RG nº730439, SSP/CE e CPF nº364001730-72. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11463296-0 e no Parecer PROJU nº107/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Setembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, Roberto Sávio Gomes da Silva - Prefeito Municipal de Apuiarés/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2011

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE**, com CNPJ nº07.705.817/0001-04, e sede na CE 057, km 062 - Centro Administrativo Julieta Timbó, Cep nº63.750-000, Tamboril, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Jeová Souto Mota, com RG nº70110383, SSP/CE e CPF nº275.952.263-68. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção

e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11463286-3 e no Parecer PROJU nº109/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de setembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - Prefeito Municipal de Tamboril/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av.

Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, com CNPJ nº07539273/0001-58 e sede à rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº153, Centro, Várzea Alegre-CE, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, com RG nº2000099074339, SSP/CE e CPF nº222.968.753-00, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11463008-9 e no Parecer PROJU nº111/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de setembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 1485/2011 – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe – Pereiro – Erere – Iracema – Jaguaribe	02 a 05/08/11	3,5	59,62	208,67
Antonio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe – Jaguaribara – Jaguaretama – Jaguaribe	16 a 19/08/11	3,5	59,62	208,67
Antonio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe – Alto Santo – Potiretama – Iracema – Jaguaribe	23 a 26/08/11	3,5	59,62	208,67
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite	Alto Santo – Iracema – Potiretama – Alto Santo	02 a 05/08/11	3,5	56,40	197,40
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite	Jaguaribe – Jaguaribara – Jaguaretama – Alto Santo – Potiretama – Jaguaribe	01 a 05/08/11	4,5	59,62	268,29
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite	Jaguaribe – Pereiro – Erere – Jaguaribe	02 a 05/08/11	3,5	59,62	208,67
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite	Jaguaribe – Jaguaretama – Pereiro – Jaguaribe	09 a 11/08/11	2,5	59,62	149,05
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Orientar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe – Erere – Jaguaribe	02 a 05/08/11	3,5	56,40	197,40
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	Orientar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe – Pereiro – Jaguaribe	01 a 05/08/11	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1486/2011 – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA,

em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Bento Araujo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares da rede de produtos e mercados diferenciados	Alto Santo – Iracema – Potiretama – Alto Santo	09 a 11/08/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Orientar na prestação de ATER aos agricultores da rede de produtos e mercados diferenciados	Jaguaribe – Jaguaribara – Jaguaribe	01 a 05/08/11	4,5	59,62	268,29
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar equipe local na prestação de ATER a rede de produtos e mercados diferenciados	Jaguaribe – Pereiro – Erere – Iracema - Jaguaribe	08 a 12/08/11	4,5	59,62	268,29
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares da rede de produtos e mercados diferenciados	Jaguaribe - Erere - Pereiro - Jaguaribe	16 a 18/08/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1487/2011 – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Bento Araujo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Alto Santo – Iracema – Potiretama – Alto Santo	16 a 18/08/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Orientar na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe – Jaguaribara – Jaguaribe	08 a 12/08/11	4,5	59,62	268,29
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe - Jaguaretama – Pereiro - Jaguaribe	23 a 25/08/11	2,5	59,62	149,05
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe	08 a 12/08/11	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1488/2011 – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com o crédito rural	Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe	02 a 04/08/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com o crédito rural	Jaguaribe – Jaguaribara – Jaguaribe	15 a 19/08/11	4,5	59,62	268,29
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com o crédito rural	Jaguaribe - Jaguaretama – Pereiro – Erere - Jaguaribe	29 a 31/08/11	2,5	59,62	149,05
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Orientar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com o crédito rural	Jaguaribe – Erere – Jaguaribe	23 a 25/08/11	2,5	56,40	141,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	Orientar prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com o crédito rural	Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe	22 a 24/08/11	2,5	56,40	141,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	Orientar prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com o crédito rural	Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe	15 a 19/08/11	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1489/2011 – Emissão 14/9/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Orientar assistência técnica a rede temática do genero	Jaguaribe - Pereiro - Jaguaribe	09 a 11/08/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Orientar assistência técnica a rede temática do genero	Jaguaribe - Jaguaretama - Jaguaribe	16 a 18/08/11	2,5	59,62	149,05
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar assistência técnica a rede temática do genero	Jaguaribe - Jaguaribara - Jaguaretama - Alto Santo - Jaguaribe	15 a 19/08/11	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1490/2011 – Emissão 14/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS UNITÁRIO	TOTAL
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Assistência técnica aos agricultores familiares da cadeia de apoio ao fortalecimento do credito rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Santa Quitéria – Hidrolandia – Santa Quitéria	01 a 05/08/11	4,5	56,40	253,80
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Assistência técnica aos agricultores familiares da cadeia de apoio ao fortalecimento do credito rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Santa Quitéria – Catunda – Santa Quitéria	08 a 12/08/11	4,5	56,40	253,80
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Assistência técnica aos agricultores familiares da cadeia de apoio ao fortalecimento do credito rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Santa Quitéria – Catunda – Santa Quitéria	01 a 05/08/11	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1491/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARQUES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº000767-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Cetrex, no período de 07/08/2011 a 12/08/2011, a fim de Participar da capacitação de técnicos sobre cadeia produtiva de caju, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (Trezento e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1492/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº01582-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 13/06/2011 a 17/06/2011, a fim de Prestação de ATER a produtores cadastrados na comercialização de produtos da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta

Presidente

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1493/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº01582-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 23/08/2011 a 26/08/2011, a fim de Participar da Capacitação de Técnicos em PRONAF Sistemico, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1494/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BERNARDO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2490-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Cetrex, no período de 08/08/2011 a 13/08/2011, a fim de Participar do curso “Capacitação de técnicos em cajucultura”, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (Trezento e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1495/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE MONTEIRO TORRES LEITE**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula nº1996.1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 01/08/2011 a 05/08/2011, a fim de Participar da Capacitação de Técnicos sobre Cultivo e Beneficiamento Primário de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1496/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2100-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caucaia (CETREX), no período de 31/08/2011 a 02/09/2011, a fim de Participar do 3º Encontro Regional a Avaliação de ATER, Garantia Safra, SEAF e Unidades de Referência no Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1497/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROSIMAR GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº904-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 01/08/2011 a 05/08/2011, a fim de Participar ad Capacitação sobre Produtos e Mercados Diferenciados, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, IZABEL SIZINA DE AZEVEDO PINHEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS**, integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº762/2011-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114262756 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** da ex-servidora **NEDITE DE LOURDES CAMINHA**, matrículas nº075684-1-X e 050213-1-6, que exercia a função de Professor nível 05, ocorrido em 16 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT, em 19 de julho de 2011, com fundamento no art.64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº810/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 setembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº810/2011-GAB, EM 26 DE SETEMBRO DE 2011

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	121755-1-5	ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	1	10,00	10,00
2	480693-1-2	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
3	074676-1-3	ANA ERIVALDA VIEIRA COUTINHO	Agente de Administração	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
4	479868-1-8	ANA LUIZA ARRUDA SALES	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
5	481874-1-2	ANA LÚCIA SOUZA LIMA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
6	113487-1-8	ANA PAULA CARLOS NOBRE	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
7	159624-1-0	ANA PAULA MATIAS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
8	481880-1-X	ANTONIA CAMILLA CAMURCA PAIXAO ROCHA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
9	073511-1-9	ANTONIA DILMA CORDEIRO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
10	481856-1-4	ANTONIA JANICELIA COSTA RODRIGUES	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
11	088666-1-9	ANTONIA JAYDE GASPARET MORAIS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
12	481875-1-X	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
13	481797-1-1	ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
14	160122-1-1	ANTONIO GOMES REINALDO	Coordenador Escolar DAS 2	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
15	160543-1-3	CAROLINE FORTE FEIJO DE OLIVEIRA COSTA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	5	10,00	50,00
16	481832-1-2	CICERA KELLIA XAVIER DOS SANTOS	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
17	479038-1-5	DANIEL LUZ PINHEIRO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
18	160296-1-0	DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
19	033696-1-7	DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	Professor Mestre I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
20	481830-1-8	Debora Odília Duarte Leite	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
21	479308-1-2	EDMILIRIA DO NASCIMENTO CRUZ	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
22	090929-1-9	ELISABETE MARQUES IVO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	16	10,00	160,00

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
23	479584-1-5	EMERSON RODRIGO CARVALHO FERREIRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
24	168949-1-5	EMILIA PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA	Assistente Técnico DAS 2	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
25	481156-1-6	ERISVANDRO AMÉRICO DE ARAUJO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
26	160236-1-2	ESTEFANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
27	123461-1-5	EULALIA LEITE BARROS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
28	120715-1-5	FATIMA MARIA BARBOSA DANTAS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
29	479031-1-4	FRANCI CLEMENTE LIRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
30	481867-1-8	FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
31	087290-1-8	FRANCISCA CELIA MELO LIMA	Auxiliar de Administração	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
32	023177-1-0	FRANCISCA DE CASSIA SOUSA	Servidor sem Cargo 2	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
33	038899-1-2	FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	Datilógrafo	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
34	160207-1-0	FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
35	480203-1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
36	481778-1-6	FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAUJO	Diretor II DAS 1	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
37	481844-1-3	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
38	053345-1-9	FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	Diretor II DAS 1	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
39	481831-1-5	FRANCO RAONY ALVES FURTADO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
40	160319-1-7	GILSON SOARES CORDEIRO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
41	089991-1-2	GRACA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	Professor Pleno II	01/09/2011	30/09/2011	1	10,00	10,00
42	481801-1-6	HECTOR RODRIGO MAGALHAES FREITAS	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
43	481816-1-9	JOANA BATISTA DE ARAUJO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
44	481301-1-9	JOAO ALVES VIANA JUNIOR	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
45	160126-1-0	JOAO CAPISTRANO FILHO	Professor Mestre I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
46	481851-1-8	JORGE HENRIQUE MAIA SAMPAIO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
47	161262-1-7	JOSE ALAN KARDEC DE SOUSA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
48	088771-1-4	JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
49	480186-1-0	JOSE MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
50	481798-1-9	JOSE OCIONE VASCONCELOS DE MORAIS	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
51	160583-1-9	JOSE SELMO DOS SANTOS SILVA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	1	10,00	10,00
52	481883-1-1	JOSE WILLIAM MATIAS BARROS	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
53	161274-1-8	JOSEFA FERREIRA CARTAXO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	1	10,00	10,00
54	123354-1-5	JUSCELINA MOREIRA BONFIM ROCHA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	1	10,00	10,00
55	481779-1-3	JUSSARA DE LUNA BATISTA	Diretor II DAS 1	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
56	481868-1-5	LANNA CARLA E SILVA LACERDA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
57	160586-1-0	LUCILENE LOBO LIMA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
58	054943-1-1	LUCINEIDE CAVALCANTE DE AGUIAR	Professor Iniciante I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
59	481885-1-6	LUCINEIDE MELO DE PAULO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
60	481799-1-6	LUIZ DE FRANÇA LEITAO ARRUDA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
61	120749-1-3	LUIZA AMELIA RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
62	481879-1-9	Leticia Felix do Rêgo	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
63	015564-1-X	MARIA AURI SILVA ARAUJO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
64	160234-1-8	MARIA BERNADETE ALVES FEITOSA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
65	121788-1-6	MARIA CARMELITA MIGUEL BRASIL	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
66	120541-1-4	MARIA CLEIVANY COELHO FERREIRA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
67	481865-1-3	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
68	160060-1-7	MARIA DO CARMO FERREIRA MENEZES	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
69	479245-1-0	MARIA EDNANDA RODRIGUES LOPES	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
70	137857-1-6	MARIA ELIOMAR DINIZ MONTEIRO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
71	119355-1-6	MARIA EMILIA BEZERRA DE FREITAS	Coordenador Escolar DAS 2	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
72	093773-1-X	MARIA EROTILDES MOREIRA E SILVA	Professor Mestre I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
73	096341-1-8	MARIA HERILENE DIOGENES	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
74	479938-1-4	MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
75	000564-1-3	MARIA NILRILENE BARRETO REBOUCAS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
76	158662-1-7	MARIA VANDERLEIA DE SOUSA MENDES	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	9	10,00	90,00
77	161385-1-7	MARIA VILANI NORONHA ALVES	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
78	481887-1-0	MARILIA MARINHO ARISTON	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
79	481842-1-9	MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
80	033404-1-4	MIRNA MARIA CRUZ UCHOA	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
81	481843-1-6	MORGANA REBOUCAS DE QUEIROZ E SILVA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
82	481872-1-8	ONELIA MARIA NOGUEIRA DE AGUIAR	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
83	160455-1-9	ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	13	10,00	130,00
84	121045-1-0	ORIANA CESAR BASTOS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
85	481840-1-4	OTACILIO JOSE DE MACEDO NUNES	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
86	480731-1-5	PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
87	161556-1-6	PAULO CÉSAR FERREIRA SOARES	Coordenador Escolar DAS 2	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
88	481877-1-4	PAULO EDSON SILVEIRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
89	479258-1-9	PEDRO HENRIQUE BALDUINO DE QUEIROZ	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
90	088774-1-6	PEDRO JAIME DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
91	481371-1-3	RAFAEL PEREIRA DE MELO	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
92	478711-1-5	RAFAELA REGIA ALVES DE LIMA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
93	022088-1-4	RAIMUNDA NEUMA B EVANGELISTA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
94	121658-1-1	RAIMUNDO ALENCAR LUNA NETO	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
95	479640-1-6	REGIS BARBOSABATISTA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
96	481858-1-9	ROBERTA FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
97	481492-1-9	Rozeni Lira Alves	Coordenador Escolar DAS 2	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
98	481861-1-4	SABRINA LINHARES GOMES	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
99	481178-1-3	SANDRO RIOS SILVEIRA	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
100	121731-1-3	SHIRLEY VIEIRA DE LIMA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
101	087316-1-6	TELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
102	032941-1-0	TEREZINHA DE JESUS TORRES MARTINS FONTENELE	Assistente Técnico DAS 2	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
103	122720-1-4	VALERIA CHAVES DE SOUSA MARTINS	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	1	10,00	10,00
104	122864-1-4	VANDERLI TORQUATO DE FREITAS FERREIRA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
105	119269-1-6	VELEIDA FERREIRA PAIVA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
106	115730-1-0	VILALBA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Pleno II	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
107	481863-1-9	WADLIA ARAUJO TAVARES	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
108	122373-1-6	WELLINGTON FERREIRA COSTA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/09/2011	30/09/2011	1	10,00	10,00
109	481853-1-2	WENER BEZERRA LEITE	Professor Pleno I	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
110	161286-1-9	ZIRLAND FERNANDES NOBREGA	Professor Especializado	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00

*** **

PORTARIA Nº811/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº811/2011-GAB, EM 26 DE SETEMBRO DE 2011

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	074676-1-3	ANA ERIVALDA VIEIRA COUTINHO	Agente de Administração	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
2	113487-1-8	ANA PAULA CARLOS NOBRE	Professor Pleno I	01/08/2011	31/08/2011	2	10,00	20,00
3	159624-1-0	ANA PAULA MATIAS	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
4	073511-1-9	ANTONIA DILMA CORDEIRO	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
5	160122-1-1	ANTONIO GOMES REINALDO	Professor Pleno I	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
6	160296-1-0	DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
7	033696-1-7	DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	Professor Mestre I	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
8	090929-1-9	ELISABETE MARQUES IVO	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	7	10,00	70,00
9	168949-1-5	EMILIA PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA	Professor Mestre I	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
10	123461-1-5	EULALIA LEITE BARROS	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
11	087290-1-8	FRANCISCA CELIA MELO LIMA	Auxiliar de Administração	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
12	023177-1-0	FRANCISCA DE CÁSSIA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
13	038899-1-2	FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	Datilógrafo	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
14	481778-1-6	FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAUJO	Diretor II DAS 1	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
15	053345-1-9	FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	Datilógrafo	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
16	160319-1-7	GILSON SOARES CORDEIRO	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
17	160126-1-0	JOAO CAPISTRANO FILHO	Professor Mestre I	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
18	481779-1-3	JUSSARA DE LUNA BATISTA	Diretor II DAS 1	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
19	120749-1-3	LUIZA AMELIA RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
20	015564-1-X	MARIA AURI SILVA ARAUJO	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
21	120541-1-4	MARIA CLEIVANY COELHO FERREIRA	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
22	481521-1-2	MARIA DINEUZA BRAGA NOGUEIRA	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
23	093773-1-X	MARIA EROTILDES MOREIRA E SILVA	Professor Mestre I	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
24	096341-1-8	MARIA HERILENE DIOGENES	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
25	095515-1-4	MARIA INES LIMA E SILVA	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
26	000564-1-3	MARIA NIRENE BARRETO REBOUCAS	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
27	033404-1-4	MIRNA MARIA CRUZ UCHOA	Agente de Administração	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
28	088774-1-6	PEDRO JAIME DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	1	10,00	10,00
29	478711-1-5	RAFAELA REGIA ALVES DE LIMA	Professor Pleno I	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
30	022088-1-4	RAIMUNDA NEUMA B EVANGELISTA	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
31	121658-1-1	RAIMUNDO ALENCAR LUNA NETO	Professor Especializado	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
32	480619-1-5	RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
33	481492-1-9	Rozeni Lira Alves	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
34	138000-1-4	SAMIA ARAUJO DOS SANTOS	Professor Mestre I	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
35	121731-1-3	SHIRLEY VIEIRA DE LIMA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/08/2011	31/08/2011	12	10,00	120,00
36	087316-1-6	TELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO	Auxiliar de Administração	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
37	032941-1-0	TEREZINHA DE JESUS TORRES MARTINS FONTENELE	Agente de Administração	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00
38	115730-1-0	VILALBA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Pleno II	01/08/2011	31/08/2011	23	10,00	230,00

*** **

PORTARIA Nº812/2011 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114714673/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DIVA VASCONCELOS CAMELO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº05381916, ocorrido em 22 de Agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 22 de Agosto de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº813/2011 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112301436/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIS BELARMINO LOBATO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08, matrícula(s) nº06141714, ocorrido em 19 de Agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARTINS CALIXTO, em 22 de Agosto de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2009/
PROCESSO Nº11320911-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO

QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº173/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº11320911-8, datado em 04.08.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºIII, MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$569.989,39 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), que ocasionará uma majoração de 10,26% (dez vírgula vinte seis por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11320911-8, IG Nº657152. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5117 22200008.12.363.534.11733.03.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, RÔMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009/
PROCESSO Nº10776727-9**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº251/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº10776727-9, datado em 17.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NOS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ACARAÚ E ARARIPE, LOTE Nº01 (Santana do Acaraú), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$703.663,12 (setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), que ocasionará uma majoração de 13,61% (treze virgula sessenta e um por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10776727-9, IG Nº654883. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 13582 22100022.12.363.534.11733.03.44905100.01.0; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2009/
PROCESSO Nº11320920-7**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº276/2009, publicado no D.O.E de 01.12.09, de acordo com o Processo nº11320920-7, datado em 05.08.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO CAMOCIM, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$799.557,96 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), que ocasionará uma majoração de 14,15% (quatorze virgula quinze por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11320920-7, IG Nº657163. CLÁUSULA

DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5119 22200008.12.363.534.11733.02.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, RÔMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009/
PROCESSO Nº10601829-9**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDIFICA – EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº279/2009, publicado no D.O.E de 14.12.2009, de acordo com o Processo nº10601829-9, datado em 14.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO MILAGRES, LOTE Nº05, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$861.305,77 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos), que ocasionará uma majoração de 15,42% (quinze virgula quarenta e dois por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10601829-9, IG Nº657165. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5107 22200008.12.363.534.11733.08.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, MANOEL MINERVINO NETO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2011**

PROCESSO Nº11372434-9/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação** (dois lanches e um almoço diário) para o fornecimento de refeições durante 92 (noventa e dois) dias letivos destinados aos 3.064 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Joaquim Antônio Albano, Dom Valfrido Teixeira Vieira, Senador Pompeu, poeta Sinó Pinheiro, Governador Virgílio Távora, Otilia Correia Saraiva e Balbina Viana Arrais, localizadas respectivamente nos município de: Fortaleza, Sobral, Senador Pompeu, Jaguaribe, Crato, Barbalha e Brejo Santo em caráter emergencial

tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº2011017, no qual encontra-se na fase classificação das propostas comerciais, Art.4º inciso VII, da Lei nº10.520/2002 "...verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório", sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado conforme se verifica através do parâmetro de preço obtido por meio de coleta efetuada junto às empresas do ramo, conforme Justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº09.399.065/0001-26, VALOR GLOBAL: R\$1.862.229,96 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4227 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0 4235 22100022.12.363.534.20915.03.33903900.00.0 4119 22100022.12.363.534.20915.05.33903900.00.0 4229 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº625/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3., matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do PRÉ-CONFAZ e da 143ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da

Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$676,85 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), no valor total de R\$1.804,94 (um mil, oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$1.263,62 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.177,33 (três mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Quixeramobim, P. Branca, S. Pompeu, Solonopole, Milhã, Fortaleza, Quixadá e Ipú CE, a fim de participarem de diligência fiscal, treinamento, diligência cadastral, avaliação de ITCD, ministrar treinamento, atendimento em Ipú, curso, reunião na CESEC, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº638/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	7,14,18,21, 25,31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	3	56,40	169,20
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	29 E 30/9	TREINA- MENTO	1,5	56,40	84,60
LIDUINA REGIO ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	3,5,11,17, 19, 26,29,31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	4	56,40	225,60
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	4,11,18,21, 31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.C	V	04,13/10	DILIGÊNCIA FISCAL	1	56,40	56,40
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	3,7,10,13,14, 17,19,20,24, 26,31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	5,5	56,40	310,20
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	3,19/10	DILIGÊNCIA FISCAL	1	56,40	56,40
MARIA NEILZA DE LACERDA	103599.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	5 E 21/10	DILIGÊNCIA FISCAL	1	56,40	56,40
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	7 E 31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	1	56,40	56,40
MARIA MARINALVA GOMES DE SOUSA	038570.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	10 E 24/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1	56,40	56,40
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	14 E 26/10	DILIGÊNCIA FISCAL	1	56,40	56,40
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	17/10	AVALIA- ÇÃO/ITCD	0,5	56,40	28,20
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	3 A 7/10	ATENDIMENTO/IPÚ	4,5	56,40	253,80
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	3 A 7,10,11, 13,14,17 A 21, 24 A 28,31/10	ATENDIMENTO IPÚ	17	56,40	958,80
CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	3 E 4/10	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	59,62	89,43
LUIZ PEDRO SOBRINHO	103079.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	3 A 5/10	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	26/9	CURSO	0,5	70,90	35,45
RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS	497726.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	26 E 27/9	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
TOTAL							2.865,11	

*** **

PORTARIA Nº630/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 101395.1.1, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XIX Jornada Quixadaense de Saúde Mental e Cidadania, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de

acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2011, de 20 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês AGOSTO/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2011 DE 20/09/2011

Período de Competência AGOSTO/2011

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	348.826,60	279.061,28	1.682,42	1.345,94	1.468,68	1.174,94
ACARAPE	179.803,85	143.843,08	867,21	693,77	1.778,72	1.422,98
ACARAU	341.102,49	272.881,99	1.645,17	1.316,14	21.451,30	17.161,04
ACOPIARA	236.551,09	189.240,87	1.140,91	912,73	13.718,13	10.974,50
AIUABA	192.919,94	154.335,95	930,47	744,38	1.347,46	1.077,97
ALCANTARAS	205.998,02	164.798,42	993,55	794,84	1.918,14	1.534,51
ALTANEIRA	313.001,21	250.400,97	1.509,63	1.207,70	587,76	470,21
ALTO SANTO	175.440,76	140.352,61	846,17	676,94	3.941,05	3.152,84
AMONTADA	194.197,90	155.358,32	936,63	749,30	6.892,77	5.514,22
ANTONINA DO	283.298,27	226.638,62	1.366,37	1.093,10	1.863,04	1.490,43
APUIARES	229.389,94	183.511,95	1.106,37	885,10	1.303,89	1.043,11
AQUIRAZ	1.865.865,27	1.492.692,22	8.999,22	7.199,38	29.456,22	23.564,98
ARACATI	885.379,62	708.303,70	4.270,26	3.416,21	22.520,79	18.016,63
ARACOIABA	193.788,34	155.030,67	934,66	747,73	4.141,15	3.312,92
ARARENDA	193.066,30	154.453,04	931,17	744,94	3.382,22	2.705,78
ARARIPE	166.703,27	133.362,62	804,02	643,22	3.039,32	2.431,46
ARATUBA	187.747,54	150.198,03	905,52	724,42	813,58	650,86
ARNEIROZ	165.899,60	132.719,68	800,15	640,12	1.433,70	1.146,96
ASSARE	180.213,42	144.170,74	869,18	695,34	4.927,44	3.941,95
AURORA	214.035,99	171.228,79	1.032,31	825,85	5.684,51	4.547,61
BAIXIO	195.088,82	156.071,06	940,93	752,74	2.724,60	2.179,68
BANABUIU	305.672,61	244.538,09	1.474,28	1.179,42	2.993,57	2.394,86
BARBALHA	779.669,87	623.735,90	3.760,41	3.008,33	20.948,27	16.758,62
BARREIRA	222.818,50	178.254,80	1.074,67	859,74	4.258,73	3.406,98
BARRO	213.458,94	170.767,15	1.029,53	823,62	2.100,98	1.680,78
BARROQUINHA	199.207,05	159.365,64	960,79	768,63	1.902,59	1.522,07
BATURITE	249.447,57	199.558,06	1.203,11	962,49	11.393,68	9.114,94
BEBERIBE	405.782,12	324.625,70	1.957,12	1.565,70	9.466,05	7.572,84
BELA CRUZ	285.869,71	228.695,77	1.378,77	1.103,02	8.346,17	6.676,94
BOA VIAGEM	244.569,34	195.655,47	1.179,58	943,66	11.628,23	9.302,58
BREJO SANTO	421.465,40	337.172,32	2.032,76	1.626,21	23.388,18	18.710,54
CAMOCIM	403.649,82	322.919,86	1.946,84	1.557,47	20.052,57	16.042,06
CAMPOS SALES	297.143,42	237.714,74	1.433,15	1.146,52	11.412,63	9.130,10
CANINDE	332.162,31	265.729,85	1.602,05	1.281,64	20.475,89	16.380,71
CAPISTRANO	137.667,45	110.133,96	663,98	531,18	3.181,98	2.545,58
CARIDADE	181.422,42	145.137,94	875,02	700,02	2.443,63	1.954,90
CARIRE	197.197,20	157.757,76	951,10	760,88	3.677,65	2.942,12
CARIRIACU	180.752,46	144.601,97	871,78	697,42	5.140,21	4.112,17
CARIUS	205.775,65	164.620,52	992,47	793,98	3.440,15	2.752,12
CARNAUBAL	195.537,80	156.430,24	943,10	754,48	3.108,35	2.486,68
CASCAVEL	551.269,37	441.015,50	2.658,82	2.127,06	18.620,85	14.896,68
CATARINA	179.884,09	143.907,27	867,60	694,08	2.312,69	1.850,15
CATUNDA	211.667,27	169.333,82	1.020,89	816,71	1.148,61	918,89
CAUCAIA	4.570.671,16	3.656.536,93	22.044,73	17.635,78	97.848,43	78.278,74
CEDRO	214.528,59	171.622,87	1.034,69	827,75	5.632,39	4.505,91
CHAVAL	169.550,54	135.640,43	817,76	654,21	1.271,52	1.017,22
CHORO	141.886,99	113.509,59	684,33	547,46	1.530,93	1.224,74
CHOROZINHO	210.828,39	168.662,71	1.016,84	813,47	6.250,34	5.000,27
COREAU	172.931,25	138.345,00	834,06	667,25	4.439,38	3.551,50
CRATEUS	449.190,84	359.352,67	2.166,48	1.733,18	31.320,77	25.056,62

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
CRATO	1.164.711,70	931.769,36	5.617,50	4.494,00	72.688,08	58.150,46
CROATA	173.174,75	138.539,80	835,24	668,19	1.371,54	1.097,23
CRUZ	312.538,20	250.030,56	1.507,40	1.205,92	8.756,37	7.005,10
DEPUTADO IRAPUAN	403.568,19	322.854,55	1.946,44	1.557,15	903,89	723,11
ERERE	191.817,89	153.454,31	925,15	740,12	3.238,58	2.590,86
EUSEBIO	2.961.814,34	2.369.451,47	14.285,08	11.428,06	51.174,69	40.939,75
FARIAS BRITO	195.318,26	156.254,61	942,04	753,63	3.866,18	3.092,94
FORQUILHA	258.973,22	207.178,58	1.249,05	999,24	10.124,90	8.099,92
FORTALEZA	55.505.783,39	44.404.626,71	267.709,02	214.167,22	3.009.389,16	2.407.511,33
FORTIM	250.562,30	200.449,84	1.208,48	966,78	1.735,17	1.388,14
FRECHEIRINHA	220.127,46	176.101,97	1.061,69	849,35	3.498,52	2.798,82
GENERAL SAMPAIO	162.088,22	129.670,58	781,76	625,41	214,73	171,78
GRACA	195.972,70	156.778,16	945,19	756,15	1.929,53	1.543,62
GRANJA	229.594,00	183.675,20	1.107,35	885,88	4.602,99	3.682,39
GRANJEIRO	211.906,50	169.525,20	1.022,04	817,63	948,08	758,46
GROAIRAS	202.406,19	161.924,95	976,22	780,98	2.959,39	2.367,51
GUAIUBA	256.560,85	205.248,68	1.237,41	989,93	4.791,32	3.833,06
GUARACIABA DO	261.610,82	209.288,66	1.261,77	1.009,42	19.898,11	15.918,49
GUARAMIRANGA	121.346,61	97.077,29	585,26	468,21	2.144,11	1.715,29
HIDROLANDIA	210.041,64	168.033,31	1.013,05	810,44	2.594,79	2.075,83
HORIZONTE	3.378.864,52	2.703.091,62	16.296,55	13.037,24	23.503,00	18.802,40
IBARETAMA	203.898,10	163.118,48	983,42	786,74	1.595,50	1.276,40
IBIAPINA	209.625,02	167.700,02	1.011,04	808,83	9.059,90	7.247,92
IBICUITINGA	154.482,35	123.585,88	745,08	596,06	3.021,18	2.416,94
ICAPUI	459.394,91	367.515,93	2.215,70	1.772,56	8.702,86	6.962,29
ICO	267.961,24	214.368,99	1.292,40	1.033,92	16.818,02	13.454,42
IGUATU	891.430,29	713.144,23	4.299,44	3.439,55	74.360,14	59.488,11
INDEPENDENCIA	251.149,19	200.919,35	1.211,31	969,05	8.950,30	7.160,24
IPAPORANGA	183.927,69	147.142,15	887,10	709,68	1.006,63	805,30
IPAUMIRIM	226.258,32	181.006,66	1.091,26	873,01	14.343,02	11.474,42
IPU	265.333,51	212.266,81	1.279,73	1.023,78	12.734,57	10.187,66
IPUEIRAS	226.099,30	180.879,44	1.090,50	872,40	4.555,85	3.644,68
IRACEMA	258.846,56	207.077,25	1.248,44	998,75	3.127,48	2.501,98
IRAUCUBA	161.388,71	129.110,97	778,39	622,71	4.031,32	3.225,06
ITAICABA	170.555,45	136.444,36	822,60	658,08	1.692,58	1.354,06
ITAITINGA	394.385,95	315.508,76	1.902,16	1.521,73	11.681,71	9.345,37
ITAPAGE	427.197,95	341.758,36	2.060,41	1.648,33	13.901,65	11.121,32
ITAPIOCA	860.753,39	688.602,71	4.151,49	3.321,19	31.014,07	24.811,26
ITAPIUNA	181.024,12	144.819,30	873,09	698,47	2.300,71	1.840,57
ITAREMA	383.210,75	306.568,60	1.848,26	1.478,61	15.563,90	12.451,12
ITATIRA	170.725,77	136.580,62	823,42	658,74	2.408,68	1.926,94
JAGUARETAMA	192.082,50	153.666,00	926,43	741,14	3.545,46	2.836,37
JAGUARIBARA	198.117,66	158.494,13	955,54	764,43	2.646,41	2.117,13
JAGUARIBE	340.169,35	272.135,48	1.640,67	1.312,54	15.527,56	12.422,05
JAGUARUANA	398.763,11	319.010,49	1.923,27	1.538,62	8.793,21	7.034,57
JARDIM	215.544,79	172.435,83	1.039,59	831,67	5.701,84	4.561,47
JATI	232.994,42	186.395,54	1.123,75	899,00	1.757,00	1.405,60
JIOCA DE	359.468,39	287.574,71	1.733,75	1.387,00	7.315,61	5.852,49
JUAZEIRO DO NORTE	2.173.250,77	1.738.600,62	10.481,77	8.385,42	210.100,06	168.080,05
JUCAS	232.513,07	186.010,46	1.121,43	897,14	5.819,74	4.655,79
LAVRAS DA	213.834,76	171.067,81	1.031,34	825,07	4.703,55	3.762,84
LIMOEIRO DO NORTE	699.298,52	559.438,82	3.372,78	2.698,22	37.505,60	30.004,48
MADALENA	182.673,66	146.138,93	881,05	704,84	3.232,51	2.586,01
MARACANAU	10.584.643,00	8.467.714,40	51.050,62	40.840,50	89.866,47	71.893,18
MARANGUAPE	1.601.923,72	1.281.538,98	7.726,21	6.180,97	24.843,88	19.875,10
MARCO	317.596,57	254.077,26	1.531,79	1.225,43	8.020,70	6.416,56
MARTINOPOLE	245.813,50	196.650,80	1.185,58	948,46	2.491,01	1.992,81
MASSAPE	248.774,80	199.019,84	1.199,86	959,89	8.817,07	7.053,66
MAURITI	375.341,66	300.273,33	1.810,30	1.448,24	9.041,72	7.233,38
MERUOCA	262.013,34	209.610,67	1.263,71	1.010,97	3.803,76	3.043,01
MILAGRES	187.909,36	150.327,49	906,30	725,04	5.802,34	4.641,87
MILHA	361.278,37	289.022,70	1.742,48	1.393,98	3.089,99	2.471,99
MIRAIMA	143.340,91	114.672,73	691,35	553,08	1.433,55	1.146,84
MISSAO VELHA	222.261,16	177.808,93	1.071,98	857,58	12.017,43	9.613,94
MOMBACA	235.557,40	188.445,92	1.136,11	908,89	8.321,91	6.657,53
MONSENHOR	189.620,86	151.696,69	914,56	731,65	4.536,94	3.629,55
MORADA NOVA	593.540,92	474.832,74	2.862,70	2.290,16	15.750,47	12.600,38
MORAUJO	200.537,07	160.429,66	967,21	773,77	1.287,73	1.030,18
MORRINHOS	296.405,91	237.124,73	1.429,59	1.143,67	3.064,48	2.451,58
MUCAMBO	225.595,42	180.476,34	1.088,07	870,46	2.632,79	2.106,23
MULUNGU	220.848,07	176.678,46	1.065,17	852,14	2.180,33	1.744,26
NOVA OLINDA	325.120,82	260.096,66	1.568,08	1.254,46	6.041,59	4.833,27
NOVARUSSAS	240.646,74	192.517,39	1.160,66	928,53	8.035,18	6.428,14
NOVO ORIENTE	304.106,10	243.284,88	1.466,73	1.173,38	10.768,69	8.614,95
OCARA	167.504,12	134.003,30	807,89	646,31	3.005,81	2.404,65

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
OROS	231.440,57	185.152,46	1.116,26	893,01	2.755,67	2.204,54
PACAJUS	1.238.273,80	990.619,04	5.972,30	4.777,84	25.030,41	20.024,33
PACATUBA	1.674.341,52	1.339.473,22	8.075,49	6.460,39	12.358,12	9.886,50
PACOTI	221.861,46	177.489,17	1.070,06	856,05	2.856,18	2.284,94
PACUJA	240.756,54	192.605,23	1.161,19	928,95	463,68	370,94
PALHANO	237.187,24	189.749,79	1.143,97	915,18	1.812,23	1.449,78
PALMACIA	205.793,94	164.635,15	992,56	794,05	1.846,03	598,42
PARACURU	1.029.638,20	823.710,56	4.966,03	3.972,82	8.464,61	6.771,69
PARAIPABA	332.500,10	266.000,08	1.603,68	1.282,94	9.074,51	7.259,61
PARAMBU	190.048,72	152.038,98	916,62	733,30	8.130,35	6.504,28
PARAMOTI	163.011,51	130.409,21	786,22	628,98	847,61	678,09
PEDRA BRANCA	368.394,44	294.715,55	1.776,80	1.421,44	9.663,16	7.730,53
PENAFORTE	348.836,45	279.069,16	1.682,47	1.345,98	3.019,10	2.415,28
PENTECOSTE	226.753,77	181.403,02	1.093,65	874,92	4.781,34	3.825,07
PEREIRO	201.494,15	161.195,32	971,82	777,46	7.146,13	5.716,90
PINDORETAMA	245.101,35	196.081,08	1.182,14	945,71	4.827,33	3.861,86
PIQUET CARNEIRO	269.370,11	215.496,09	1.299,19	1.039,35	3.186,21	2.548,97
PIRES FERREIRA	170.717,32	136.573,86	823,38	658,70	1.011,96	809,57
PORANGA	231.050,72	184.840,58	1.114,38	891,50	2.932,06	2.345,65
PORTEIRAS	259.985,19	207.988,15	1.253,93	1.003,14	1.076,05	860,84
POTENGI	163.457,66	130.766,13	788,37	630,70	3.457,90	2.766,32
POTIRETAMA	204.023,35	163.218,68	984,02	787,22	1.412,96	1.130,37
QUITERIANOPOLIS	198.935,40	159.148,32	959,48	767,58	3.771,16	3.016,93
QUIXADA	494.781,15	395.824,92	2.386,37	1.909,10	47.889,53	38.311,62
QUIXELO	184.251,41	147.401,13	888,66	710,93	4.984,90	3.987,92
QUIXERAMOBIM	678.552,62	542.842,10	3.272,72	2.618,18	27.196,47	21.757,18
QUIXERE	422.298,61	337.838,89	2.036,78	1.629,42	4.244,79	3.395,83
REDENCAO	246.681,92	197.345,54	1.189,77	951,82	6.149,31	4.919,45
RERIUTABA	227.235,11	181.788,09	1.095,97	876,78	3.909,97	3.127,98
RUSSAS	976.845,94	781.476,75	4.711,41	3.769,13	35.448,17	28.358,54
SABOIEIRO	177.412,59	141.930,07	855,68	684,54	5.118,37	4.094,70
SALITRE	227.890,99	182.312,79	1.099,14	879,31	2.824,12	2.259,30
SANTA QUITERIA	368.511,27	294.809,02	1.777,36	1.421,89	12.447,15	9.957,72
SANTANA DO	167.744,77	134.195,82	809,05	647,24	3.279,34	2.623,47
SANTANA DO CARIRI	237.208,35	189.766,68	1.144,08	915,26	4.441,50	3.553,20
SAO BENEDITO	280.147,00	224.117,60	1.351,17	1.080,94	19.624,10	15.699,28
SAO GONCALO DO	484.157,67	387.326,14	2.335,13	1.868,10	16.736,84	13.389,47
SAO JOAO DO	221.313,94	177.051,15	1.067,42	853,94	1.661,04	1.328,83
SAO LUIS DO CURU	270.963,35	216.770,68	1.306,88	1.045,50	2.612,36	2.089,89
SENADOR POMPEU	237.952,87	190.362,30	1.147,67	918,14	5.406,20	4.324,96
SENADOR SA	214.103,54	171.282,83	1.032,64	826,11	1.110,16	888,13
SOBRAL	5.963.618,71	4.770.894,97	28.763,03	23.010,42	158.893,00	127.114,40
SOLONOPOLE	194.157,10	155.325,68	936,44	749,15	4.921,20	3.936,96
TABULEIRO DO	268.391,92	214.713,54	1.294,48	1.035,58	12.726,40	10.181,12
TAMBORIL	195.259,12	156.207,30	941,75	753,40	4.041,53	3.233,22
TARRAFAS	219.793,89	175.835,11	1.060,08	848,06	1.176,21	940,97
TAUA	314.867,52	251.894,02	1.518,63	1.214,90	15.934,27	12.747,42
TEJUCUOCA	243.705,16	194.964,13	1.175,41	940,33	1.883,52	1.506,82
TIANGUA	676.340,10	541.072,08	3.262,04	2.609,63	70.794,61	56.635,69
TRAIRI	243.266,05	194.612,84	1.173,29	938,63	5.750,61	4.600,49
TURURU	180.349,94	144.279,95	869,84	695,87	1.473,45	1.178,76
UBAJARA	300.588,89	240.471,11	1.449,77	1.159,82	12.905,08	10.324,06
UMARI	179.114,20	143.291,36	863,88	691,10	2.441,45	1.953,16
UMIRIM	148.679,39	118.943,51	717,09	573,67	2.730,05	2.184,04
URUBURETAMA	259.654,44	207.723,55	1.252,34	1.001,87	3.416,33	2.733,06
URUOCA	285.192,72	228.154,18	1.375,51	1.100,41	2.552,50	2.042,00
VARJOTA	256.458,11	205.166,49	1.236,92	989,54	4.836,75	3.869,40
VARZEA ALEGRE	295.401,00	236.320,80	1.424,74	1.139,79	8.379,03	6.703,22
VICOSA DO CEARÁ	264.175,19	211.340,15	1.274,14	1.019,31	16.129,68	12.903,74
TOTAIS:	140.745.557,80	112.596.446,24	678.827,57	543.062,06	5.141.732,23	4.113.385,78

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$562.982.230,94

2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.715.310,28

3) IPVA (100%) = R\$10.283.464,46

4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PORCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES_AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA_E A DÍVIDAATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

*** **

PORTARIA Nº701/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826/74, c/c o artigo 83-A, inciso X, da Lei nº13.875/2007, acrescido pela Lei nº14.869/2011, e considerando o teor do Despacho referente ao Processo Cosef nº23/2007, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002841-1-4, Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103943-1-7 e

Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, para **comporem comissão** de sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores Domingos Vieira Barreto, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 009819-1-5, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.193, XI, e a servidora Maria Wládia Silva de Oliveira Branco, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 037816-1-5, os ilícitos tipificados nos artigos 191, III e XI, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza, respectivamente o fornecimento de senha para complementação do termo de responsabilidade nº20601014.2007.000002590, quando do plantão no Posto Fiscal em Penaforte, em 26/02/2007, passível da sanção prevista no art.196, II, da Lei 9.826/74 e a falta de zelo da servidora no exercício das atribuições do cargo, desobedecendo ordem de superior hierárquico ao não lacrar devidamente o malote de notas fiscais quando do mesmo plantão no Posto Fiscal em Penaforte, passível da sanção prevista no art.196, I, do mesmo Diploma Legal. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 22 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº126; 128; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138/2011 (publicado no D.O.E. de 13/07/2011; 21/07/2011; 25/07/2011; 08/08/2011; 12/08/2011; 26/08/2011;). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 16 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº23/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)126; 128; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136;
137; 138/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193.794-0	AKISOMPNEUS COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
02	06.201.670-9	ERVETT COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURAS LTDA ME
03	06.209.643-5	RAFAEL TEIXEIRA NOGUEIRA ME
04	06.303.531-6	JOSE VILMAR MORAIS
05	06.689.371-2	FRANCISCO SIQUEIRA SILVERIO - MS
06	06.180.035-0	W H MARTINS CONFEITARIA ME
07	06.207.267-6	FRANCISCO WAGNER DE ALMEIDA PIMENTEL ME
08	06.283.233-6	DENISE MOREIRA VERISSIMO - EPP
09	06.369.155-8	DAMPECAS LTDA
10	06.378.024-0	FLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
11	06.677.226-5	CEMA-COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
12	06.359.230-4	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA AUTOPECAS ME
13	06.365.800-3	R. A. SAMPAIO FILHO
14	06.186.737-3	OTIMIZAR SERVICOS E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
15	06.203.913-0	MARIA QUITERIA DE HOLANDA JUCA ME
16	06.381.771-3	F. J. CARDEAL ME MICROEMPRESA
17	06.382.205-9	C A FORTE BOMFIM ME
18	06.997.102-1	J M SOARES COMERCIO E SERVIÇO - EPP
19	06.316.901-0	DELFINOS MOVEIS LTDA ME
20	06.980.010-3	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SUPER JA LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº140; 141; 142; 145/2011 (publicado no D.O.E. de 08/08/2011; 12/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207.777-5	A M BEZERRA PNTTO ME
02	06.386.945-4	CRISTIANO LIMA NASCIMENTO ME
03	06.358.777-7	J C R DE SOUZA ME
04	06.018.676-3	F JOSE DA SILVA
05	06.698.370-3	ANTONIA CELIA ALVES BEZERRA ME
06	06.993.780-0	FLAVIO FELIX DE MORAIS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 16 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº81/2011 (publicado no D.O.E. de 20/05/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.033.249-2	AUTO POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 16 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº32/2011 (publicado no D.O.E. de 17/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207.530-6	J. DARC HOLANDA MELO M
02	06.212.490-0	LINDALVA SELECINO DA SILVA
03	06.362.276-9	LINK COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EPP
04	06.409.253-4	GEZIANY LOPES DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 16 de setembro de 2011.
Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2011 (publicado no D.O.E. de 07 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.378933-7	MARIA DE FATIMA BERNARDO REINALDO ME
02	06.863840-0	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA CARVALHO
03	06.889872-0	JOAO LUIS FERREIRA DA COSTA MICROEMPRESA
04	06.905235-2	F IVAN ABREU SANTIAGO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 19 de setembro de 2011.
Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2011 (publicado no D.O.E. de 11 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.052972-5	ITAMAR GOMES DA SILVA
02	06.377677-4	GEHILDA R. REBOUÇAS ME
03	06.991630-6	PANIFICADORA E CONFEITARIA J P LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 19 de setembro de 2011.
Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO

que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº26/2011 (publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.214864-8	I GIFONI COSTA MICROEMPRESA
02	06.362507-5	SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 19 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº27/2011 (publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.208739-8	UNIVERSAL HIGT-TECH COM ELETROD E EQUIP AUDIO E VIDEO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 19 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº28/2011 (publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.382588-0	AGROLINDA AGRICOLA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 19 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO

que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº29/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.023048-7	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MICROEMPRESA
02	06.398287-0	JULIA MARIA SANTIAGO PEREIRA 80555268349
03	06.674337-0	CELULAR. COM LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 19 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº56/2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Suspensão e Cassação, conforme relatórios apensos aos Processos nºs10729658-6, 11151305-7 e 11158236-9; Considerando o disposto no art.72 da Lei nº12.670, de 27.12.96, bem como no art.103 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS); Considerando, ainda, que não houve motivo justificado suficiente, conforme as informações contidas nos autos do processo acima referido, que levasse a outro procedimento, RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF)** da empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.103 do Decreto nº24.569/97 (RICMS): Razão Social: **LUIZ ALBERTO COELHO ROCHA FILHO**. CGF: 06.684.947-0. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de agosto de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 19 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205535-6	J FREITAS NUNES ME
02	06.379172-2	MARIA DE FATIMA CARLOS DO NASCIMENTO ME
03	06.863973-2	FRANCISCO AMARAL LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de setembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.020686-1	JOÃO WEINE GOMES BASTOS
02	06.194366-5	JOSE WILSON CALIXTO DE ARAUJO
03	06.204060-0	CLAUDIO BESERRA DE SOUSA
04	06.289083-2	LOJAS MATHIAS LTDA
05	06.303784-0	M C DA SILVA BRITO
06	06.365397-4	ANA PAULA MELO DA SILVA
07	06.369378-0	M L DE LIMA SILVA
08	06.372333-6	ROBERTO LEANDRO PAZ
09	06.381780-2	WAGNER M DE AGUIAR
10	06.386749-4	MOINHO SANTA ANA LTDA
11	06.390637-6	M MARLENE FERREIRA VESTUARIO
12	06.872406-3	MARCIO R H SILVA
13	06.872743-7	FRANCISCO ALMINO UCHOA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 089-2	GERSON PEDRO DA SILVA
02	06 069 080-1	EDIVAN LIMEIRA FREITAS DINIZ
03	06 361 881-8	FRANCISCO HELSING ABRANTES SOUSA
04	06 368 348-2	LIMA E ESTIMA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME
05	06 375 803-2	EDNEIDE LINHARES BARBOSA
06	06 395 420-6	D & A COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME
07	06 698 722-9	DEZIMA MIGUEL DA SILVA
08	06 807 923-0	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA
09	06 848 299-0	RITA TAVARES DE ARAUJO - EPP
10	06 919 574-9	ANGELA MARIA SANTOS MACIEL - EPP
11	06 988 403-0	CONEXAO MOTOS PECAS E SERVICOS DE VEICULOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº158/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207.353-2	CRISTIAN DA SILVA CABRAL ME
02	06.378.670-2	SOLUÇÃO INDUSTRIA METALURGICA E AUTO PEÇAS LTDA ME
03	06.378.708-3	LIANDRA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA ME
04	06.382.370-5	A.F.RODRIGUES ELETRICIDADE ME
05	06.382.932-0	F F DE ALMEIDA PONTES ME
06	06.384.690-0	JOAQUIM ALVES CAVALCANTE FILHO ME
07	06.384.705-1	KONKRETA FASHION COMERCIO DE CONFECCAO E ACESSORIOS LTDA ME
08	06.384.706-0	DEA MALIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício

suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº163/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184.444-6	EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA
02	06.191.606-4	VAGNER RABELO LIMA BATISTA
03	06.307.282-3	VOOCAR PNEUS COM E SERV LTDA MICROEMPRESA
04	06.358.519-7	MHM CICLO PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA ME
05	06.392.281-9	JOSE ERANDIR DOR SANTOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº144/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº144/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
JAGUARIBE PROD E EXPORT DE CAMARÃO LTDA	06681533-9	1/201007539	PARCIAL PROCEDENTE	18.978,44
J RAIMUNDO DOS SANTOS - ME	06375013-9	1/201003343	PARCIAL PROCEDENTE	6.728,10
EUROFLEX IND E COM DE COLCHÕES LTDA	06685622-1	1/200807447	PROCEDENTE	5.347,20
AGENCIA CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA	06092399-7	1/201008010	PARCIAL PROCEDENTE	4.125,74
ANTONIO FURTADO ABDON-ME	06204513-0	1/201008023	PARCIAL PROCEDENTE	5.776,03
ARMAZEM DO TRILHO LTDA	06357989-8	1/201008020	PARCIAL PROCEDENTE	2.475,44

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de setembro de 2011.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DAFER COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	06.193239-6	1/200809100	1/3722/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2011 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 21 de setembro de 2011.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VENUS JEANS IND. E COMERC. DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200811583	1/005407/2008
VENUS JEANS IND. E COMERC. DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200811584	1/005487/2008
DULCE SILVEIRA AMBIENTAÇÕES LTDA	06.073821-9	1/200302512	1/001642/2003
DULCE SILVEIRA AMBIENTAÇÕES LTDA	06.073821-9	1/200302513	1/001643/2003

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALMEIDA COM IMPORT EXPORT E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.212090-5	1/200816266	PARCIAL PROCEDENTE	35.027,75
ALMEIDA COM IMPORT EXPORT E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.212090-5	1/200816270	PROCEDENTE	817.139,34
ALMEIDA COM IMPORT EXPORT E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.212090-5	1/200816261	PROCEDENTE	557.428,22
CIMENTO SERGIPE S/A - CIMESA	06.999576-1	1/200806659	PROCEDENTE	320.889,45
F LUCIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO	06.929297-3	1/200703981	PARCIAL PROCEDENTE	183,43
J & A IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.361729-3	1/201001535	PARCIAL PROCEDENTE	13.524,91
UNILEVER BRASIL LTDA	06.026105-6	1/200302260	PARCIAL PROCEDENTE	249.156,14
UNILEVER DO BRASIL LTDA	06.026105-6	1/200302264	PARCIAL PROCEDENTE	195.114,40
CESAR ROBERTO LOPES DA SILVA	06.203482-0	1/200809584	PARCIAL PROCEDENTE	65.814,44
DESIGN 13 COM DE CALÇADOS LTDA	06.692787-0	1/200909349	PARCIAL PROCEDENTE	5.380,59
F E SANTOS DIAS	06.312121-2	1/200700342	PARCIAL PROCEDENTE	561,55
RUBENS TILVITZ	06.680789-1	1/200916800	PROCEDENTE	12.059,37
REVEST COM DE REVEST CERAMICOS E SERVIÇOS LTDA	06.677996-0	1/200811209	PARCIAL PROCEDENTE	39.852,55

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão prolatada pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AMANDA MARIA MONTEIRO SILVEIRA	06196964-8	1/201003516	PROCEDENTE	50.603,54
A MOREIRA E CIA LTDA	06814773-2	1/200803608	PROCEDENTE	106.995,60
MARIA ALBANI GARCIA MORAES	06945775-1	1/200807220	PROCEDENTE	7.394,19
MARCONDES PETRONIO SAMPAIO	06933951-1	1/200709210	PROCEDENTE	124.439,94
X WHORLD IND & COM DE CONFECÇÕES LTDA	06984403-8	1/200803972	PARCIAL PROCEDENTE	52.913,43

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº146/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº146/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06307053-7	2/200715278	NULO	1ª INSTÂNCIA
GEPO S RESTAURANTE LTDA	06995658-8	1/200813611	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MARCOS CEZAR DA SILVA-ME	06365187-4	1/201005676	NULO	1ª INSTÂNCIA
MAV - MERCADO DE ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06697702-9	1/200908888	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
PEREZ CRISMAR LTDA	06290054-4	1/200908598	NULO	1ª INSTÂNCIA
RODOVIARIO RAMOS LTDA	06933193-6	2/200804699	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
VISON COM. DE MODAS LTDA (RODOVIARIO RAMOS LTDA)	06269375-1	2/200804699	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
RODOVIARIO RAMOS LTDA	06933193-6	2/200804708	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
ICONE COM DE MODAS DO VESTUÁRIO LTDA (RODOVIARIO RAMOS LTDA)	06204816-3	2/200804708	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

CORRIGENDA

Na Portaria nº647/2011, de 2 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, SÉRIE 3, ANO III Nº180, folha 25, de 20 de setembro de 2011, com circulação em igual data, **onde lê-se:** Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, **leia-se:** Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº225/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 22.09.2011, para participar de reunião na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sobre o compartilhamento da linha de carga de trens urbanos de passageiros na cidade de Sobral-Ceará, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total R\$174,05 (Cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.524,57 (Hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$1.807,40 (Hum mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11272747/6. OBJETO: para **locação do imóvel** sito à Rua Afonso Pena s/n, Centro, Acopiara/Ce, de propriedade de ANTONIA FERREIRA DE CASTRO, CPF 046.604.123-34 destinado a implantação do posto de atendimento do DETRAN, no valor de R\$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), no prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos no Posto de Acopiara. VALOR GLOBAL: R\$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ANTONIA FERREIRA DE CASTRO**, CPF 046.604.123-34. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 20 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 046/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº10717847/8. OBJETO: para o **fornecimento dos Sistemas de Sinalizações Eletrônicas das passagens automáticas, em nível, como também a recuperação das já existentes**, na faixa de domínio do Metro de Fortaleza - Linha Oeste. JUSTIFICATIVA: Necessidade do fornecimento dos Sistemas de Sinalizações Eletrônicas das passagens automáticas, em nível, como também a recuperação das já existentes, na faixa de domínio do Metro de Fortaleza - Linha Oeste. VALOR: R\$36.191,16 ((trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10717847-8 e com arrimo no caput do artigo 25, inciso I da Lei n. 8.666/93 e art.26, do mesmo

diploma legal. CONTRATADA: **DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Romulo dos Santos Fortes (Diretor Presidente do METROFOR). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 20 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2009**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, inciso II, alínea "d" da lei nº8.666/93 e suas alterações, Decreto nº12.765/2011, processo nº11313363-4, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA, devidamente aprovado pelo COGEP/SEPLAG em 05/08/2011; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O **realinhamento dos salários e encargos sociais e vale alimentação do contrato** de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades da área Administrativa do DETRAN-CE, de 67 (sessenta e sete) ZELADORES (capital e interior), 06 (seis) CAPATAZES (capital) e 01 (um) SUPERVISOR (capital), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2011, homologada pela Delegacia Regional de Trabalho/Ceará em 08/04/2011, a contar de 1º de janeiro de 2011; II - O reajuste do Vale Transporte, conforme Decreto nº12.765/2011, a contar de 06/03/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.295.779,86 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; GABRIELA DANTAS DE GOIS-EMPRESA CRIART.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul, 1905-B, Capuan, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº113571453, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** do contrato de prestação de serviços para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DE JULGAMENTOS; E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN (SEDE), EM FORTALEZA - CE, LOTES 1 e 2, por mais 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos: Lote 1 - CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DE JULGAMENTOS DO DETRAN - A contar de 15 de julho de 2011. Lote 2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO DETRAN - A contar de 13 de agosto de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos: Lote 1 - CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DE JULGAMENTOS DO DETRAN - A contar de 15 de julho de 2011. Lote 2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO DETRAN - A contar de 13 de agosto de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de julho de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE; CÍCERO AURIVAN ROSA RODRIGUES-Representante da empresa CE CONSTRUÇÕES.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul, 1905-B, Capuan, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº113572840, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **acréscimo de 12,36% (doze virgula trinta e seis por cento) ao valor global do contrato** de prestação de serviços para execução da reforma e ampliação do arquivo geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN (sede), em Fortaleza - Ce, Lote II; IX - VALOR GLOBAL: O valor do acréscimo importa em R\$83.740,14 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e quatorze centavos), passando o valor global do contrato para R\$844.422,12 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos.); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE; CÍCERO AURIVAN ROSA RODRIGUES-Representante da empresa CE CONSTRUÇÕES.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Paula, 152, sala C - Centro - Maranguape-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº114324409, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de REFORMA DO AUDITÓRIO/ESTACIONAMENTO - DETRAN-CE-SEDE, REFERENTE AO LOTE II DO EDITAL, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2011.; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 16 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE/CE; LILIANA SALES DA SILVA BEZERRA-ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIBE/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação** entre as partes convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº111283094. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES-Prefeito Municipal de JAGUARIBE/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 038/CEGÁS/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**.
OBJETO: **Contratar Leiloeiro(a) Público Oficial**, visando a organização e a realização do presente leilão público de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos oriundos da CEGÁS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº8.666/93, Art.24, inciso V, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, no atendimento dos interesses das partes. VALOR GLOBAL: R\$pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Fernando Montenegro Castelo (LEILOEIRO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº460-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VIVIANE ALVES GOIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº430650.1.7, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4493. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº090465873/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Sales, CPF 004.743.713-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe Singular TAF-19, atualmente Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência D1, matrícula nº005530-1-8, com óbito em 25/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$5.007,97 (Cinco mil, sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 25/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/04/2009: NOME: ELISOMAR VIANA SALES; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 24207314334; VALOR: R\$5.007,97. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 06 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos Processos nos 07458897 4, 09550218 1 e 10629332 0 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE declarar estável** no Serviço Público Estadual, a partir de 20 de outubro de 1967, nos termos do §2º do art.177, das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Carta Magna de 1967, o servidor **JOSÉ MARIA BARROS DE PINHO**, ocupante do cargo/função de Amanuense Datilógrafo R-5, na época lotado no Departamento do Serviço Público, da então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, por haver comprovado que em 20 de outubro de 1967 contava com mais de 05 (cinco) anos de serviço público. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE promover** por Antiquidade de Classe, nos termos do art.48, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pelo art.7º da Lei nº10.483, de 28 de abril de 1981 e do art.4º da Lei nº10.667, de 27 de maio de 1982, combinado com os arts.1º, 2º e §§3º, 5º e 15 do Decreto nº15.829, de 07 de março de 1983, a partir de 1º de abril de 1986, o **FUNCIONÁRIO** constante do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO ATO DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Promoção por: Antiquidade na Classe/86

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Técnico de Administração	III/ANS-3	Administrador	IV/ANS-4

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legais, **RESOLVE promover** por Antiquidade de Classe, nos termos do art.48, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pelo art.7º da Lei nº10.483, de 28 de abril de 1981 e do art.4º da Lei nº10.667, de 27 de maio de 1982, combinado com os arts.1º, 2º e §§3º, 5º e 15 do Decreto nº15.829, de 07 de março de 1983, a partir de 1º de abril de 1988, o **FUNCIONÁRIO** constante do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO ATO DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Promoção por: Antiquidade na Classe/88

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	IV/ANS-4	Administrador	V/ANS-5

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE promover** por Antiquidade de Classe, nos termos do art.48, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pelo art.7º da Lei nº10.483, de 28 de abril de 1981 e do art.4º da Lei nº10.667, de 27 de maio de 1982, combinado com os arts.1º, 2º e §§3º, 5º e 15 do Decreto nº15.829, de 07 de março de 1983, a partir de 1º de abril de 1990, o **FUNCIONÁRIO** constante do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO ATO DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Promoção por: Antiquidade na Classe/90

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	V/ANS-5	Administrador	VI/ANS-6

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legais, RESOLVE **promover** por Antiquidade de Classe, nos termos do art.48, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pelo art.7º da Lei nº10.483, de 28 de abril de 1981 e do art.4º da Lei nº10.667, de 27 de maio de 1982, combinado com os arts.1º, 2º e §§3º, 5º e 15 do Decreto nº15.829, de 07 de março de 1983, a partir de 1º de abril de 1992, o **FUNCIÓNÁRIO** constante do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO ATO DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Promoção por: Antiquidade na Classe/92

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	VI/ANS-6	Administrador	VII/ANS-7

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **promover** por Antiquidade de Classe, nos termos do art.48, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pelo art.7º da Lei nº10.483, de 28 de abril de 1981 e do art.4º da Lei nº10.667, de 27 de maio de 1982, combinado com os arts.1º, 2º e §§3º, 5º e 15 do Decreto nº15.829, de 07 de março de 1983, a partir de 1º de abril de 1994, o **FUNCIÓNÁRIO** constante do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO ATO DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Promoção por: Antiquidade na Classe/94

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	VII/ANS-7	Administrador	VIII/ANS-8

*** **

PORTARIA Nº1028/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11560981-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO BOSCO DANTAS PEREIRA**, matrícula nº388497.1.9, ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ocorrido em 14 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 17 de setembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1029/ - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, incisos I e XIV da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991, RESOLVE **aprovar o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** do **SERVIDOR** constante do Anexo único desta Portaria, nos termos do art.44, inciso II, §5º da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, a partir de 1º de abril de 1995. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	VIII/ANS-8	Administrador	III/14

*** **

PORTARIA Nº1043/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos Processos nos 074588997-4, 09550218-1 e 10629332-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **CONCEDER Progressão** Horizontal de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 26 de junho de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ MARIA BARROS DE PINHO**, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2031/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.9º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 1996, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria de Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/ FOR. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	III/14	Administrador	III/15

*** **

PORTARIA Nº2032/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.9º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 1997, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria de Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2032/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	III/15	Administrador	III/16

*** **

PORTARIA Nº2033/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.9º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 1998, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria de Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2033/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	III/16	Administrador	III/17

*** **

PORTARIA Nº2034/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.9º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 1999, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria de Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2034/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	III/17	Administrador	III/18

*** **

PORTARIA Nº2035/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.9º inciso II, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2000, através da **PROMOÇÃO**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria de Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2035/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	III/18	Administrador	IV/19

*** **

PORTARIA Nº2036/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2001, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2036/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	IV/19	Administrador	IV/20

*** **

PORTARIA Nº2037/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2002, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2037/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	IV/20	Administrador	IV/21

*** **

PORTARIA Nº2038/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2003, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2038/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	IV/21	Administrador	IV/22

*** **

PORTARIA Nº2039/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2039/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	IV/22	Administrador	IV/23

*** **

PORTARIA Nº2040/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.9º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2040/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	IV/23	Administrador	IV/24

*** **

PORTARIA Nº2041/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **aprovar o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** do **SERVIDOR** da então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Pública – AGP, nos termos dos arts.15, 16 e 17 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, a partir de 1º de novembro de 2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2041/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE GESTÃO PÚBLICA

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	IV/24	Analista de Gestão Pública	E/4

*** **

PORTARIA Nº2042/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.9º inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992 e art.3º da Lei nº13.736, de 29 de março de 2006, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado na então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2042/ FORT. DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Analista de Gestão Pública	E/4	Analista de Gestão Pública	E/5

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 26/2011

PROCESSO Nº11402403-0/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEPLAG OBJETO: **Inscrição** do servidor Bruno Alexandre Braga, no Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração - ENANPAD, que acontecerá no período de 04 A 07 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ. JUSTIFICATIVA: Pela importância de participar de um evento desse porte e qualidade, refletindo em uma aquisição de conhecimentos, que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho do referido servidor, dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº26/2011, para a inscrição do servidor Bruno Alexandre Braga, no Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração - ENANPAD, que acontecerá no período de 04 A 07 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro. Fortaleza, 02 de setembro de 2011. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº11402403-0, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo da SEPLAG Fortaleza, 02 de setembro de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº74/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WÍTALO DE LIMA PAIVA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº1676121-4, desta Autarquia, a **viajar** ao Município de Acaraú - CE, no período de 21 a 22 de setembro de 2011 a fim de ministrar o curso “ A Metodologia da Nova Lei do ICMS no Ceará”, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº283/2011 - A SECRETARIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar as instalações, condições físicas, técnicas, telefone e aparelhamentos das clínicas e consultórios da rede credenciada, concedendo-lhes 6,1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de agosto de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	Auxiliar Técnico	IV	16 À 22 de outubro de 2011	Fortaleza, Aracati, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas, Tabuleiro do Norte, Quixadá, Baturité, Aracoiaba, Fortaleza	6,1/2	R\$59,62	387,53	
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	Auxiliar de Serviços Gerais	V	16 à 22 de outubro de 2011	Fortaleza, Aracati, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas, Tabuleiro do Norte, Quixadá, Baturité, Aracoiaba, Fortaleza	6,1/2	R\$56,40	366,60	
Total								754,13

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2011/ISSEC**

PROCESSO Nº11514382-3/SPU INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade tem como objeto a **contratação** da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ-FESAC, inscrito no CNPJ/MF nº35.076.249/0001-65, estabelecido na Av. Pontes Vieira, nº2666, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, **objetivando a inscrição** da Sra. Superintendente LÚCIA ROCHA LIMA MONTENEGRO, e dos servidores, MARIA PEREIRA CAVALCANTE, MIRTES DE SOUSA ROCHA e GERARDO COELHO FILHO, no **"I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE"**, a realizar-se nos dias 28 a 30 de setembro de 2011, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade tendo em vista que o conteúdo programático do objeto se coaduna com as atividades exercidas pelos servidores; o seu objeto satisfazer os interesses da Administração e a impossibilidade de se estabelecer competição entre empresas do ramo para a aquisição, por se tratar de um evento específico, caracterizando a sua singularidade. VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.620.001.10.122.016.20664.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de situação de contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a inviabilidade de competição. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ-FESAC. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº11514382-3, aprovo a contratação com a Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará-FESAC, através da Inexigibilidade de Licitação Nº005/2011/ISSEC. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2011/Katerine Brito Jucá/Secretária Geral-ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial do ISSEC relativo ao Processo Nº11514382-3, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº005/2011/ISSEC. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2011/Marcos Antônio Brasil/Secretário Executivo-SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: EMPRESA **PEDRO JORGE JOFFILY BEZERRA - EPP (GRÁFICA MINERVA)**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **prestação dos serviços** referentes à IMPRESSÃO DA VERSÃO EM INGLÊS DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DE RESULTADOS E EXPERIÊNCIAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL - PRODHAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), o Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, o SHOPPING Nº20100025/CEL04/SRH/PROGERIRH II/CE - Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, as "Instruções aos

Concorrentes" e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA - Processo Administrativo nº10510550-3, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição" FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da ordem de serviço a contar 62 dias. VALOR GLOBAL: R\$R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) pagos em recursos do PROGERIRH II, Acordo de Empréstimo Nº7630 - BR e do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.11843.22.449039.00.00.1.00 e 29100004.18.544.091.11843.22.449039.00.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: César Augusto Pinheiro e Pedro Jorge Joffily Bezerra.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2005

I - ESPÉCIE: Doc. Nº022/2011 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº075/2005, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (Três) meses, a partir do dia 16 de março de 2011, o **Convênio nº75-2005**, que visa a formalização de compromisso objetivando a prestação de serviços especializados de média complexidade ambulatorial, no Centro Especializado em Odontologia Microrregional, nas seguintes especialidades odontológicas: disfunção têmporo-mandibular e dor orofacial, cirurgia-buco maxilo-facial, endodontia, Ortodontia, Periodontia, prótese dentária e radiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, na Microrregião de Caucaia, estando o CEO sediado no município de São Gonçalo do Amarante, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, principalmente de universalidade do acesso à integralidade da atenção e com base na PPI. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos participantes e pelas testemunhas. IV - DATA E ASSINANTES: 10/03/2011 Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Walter Ramos de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº020/2011 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº030/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2011, o **Convênio Nº030/2010**, que visa estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, repasse de recursos visando à manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas Microrregional de SOBRAL, mantendo o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, na prestação de serviços especializados do 2º nível da média complexidade Ambulatorial, nas seguintes Especialidades odontológicas: Endodontia, prótese dentária, cirurgia-buco maxilo-facial, Periodontia, atendimento a pacientes

especiais, Estomatologia e Radiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, na microrregião de SOBRAL, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 01/08/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Miguel Ângelo Magalhães de Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2010

I - ESPÉCIE: Doc. Nº023/2011 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº081/2010, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, com a intervenção da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2011, o **Convênio nº081/2010**, que tem por objeto estabelecer mútua cooperação entre as instituições no sentido de construir alternativas para discutir políticas públicas sugerindo ações para construir suporte para elaboração do "Pacto pela Vida, Drogas, um Caminho para um Triste Fim," um foco no combate a dependência química no Estado do Ceará. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordos, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos partícipes e pelas testemunhas. IV - DATA E ASSINANTES: 12/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra e Sr. Francisco de Assis Melo Lima.

Miguel Ângelo Magalhães de Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2011

PROCESSO Nº11093934-4/SPU/SESA. OBJETO: **Prestação de serviços especializados de médicos neurologistas e neurocirurgiões** colaborando para o funcionamento do Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, por um período de 12 (doze) meses, na forma e quantidades de procedimentos conforme a seguir: Especificação 1: procedimentos eletivos CBHPM 4ª Edição; Quantidade mês: 46; Valor médio R\$561,64; Valor Total mensal: R\$25.835,44; Especificação 2: consultas neuropediatria eletivas; Quantidade mês: 200; Valor médio R\$35,00; Valor Total mensal: R\$7.000,00; Especificação 3: plantão sobreaviso 12h semana noturno; Quantidade mês: 16; Valor médio R\$300,00; Valor Total mensal: R\$4.800,00; Especificação 4: plantão sobreaviso final de semana e feriados; Quantidade mês: 20; Valor médio R\$330,00; Valor Total mensal: R\$6.600,00; Especificação 5: plantão 12h final de semana, feriados; Quantidade mês: 10; Valor médio R\$1.000,00; Valor Total mensal: R\$10.000,00; Especificação 6: plantão de 12h semana 2ª a 6ª feira; Quantidade mês: 08; Valor médio R\$900,00; Valor Total mensal: R\$7.200,00; Taxa Administrativa 5%: R\$3.071,77; Custo mensal total: R\$64.507,21; Custo total - 12 meses: R\$774.086,54. JUSTIFICATIVA: Certidão de exclusividade fornecida pelo Conselho Regional de Medicina- CREMEC de que a Cooperativa dos médicos neurologistas e neurocirurgiões do Ceará Ltda é a única Cooperativa com a especialidade de Neurocirurgia e neurologia inscrita no Conselho. VALOR: R\$774.086,54 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07648.24200204.10.122.535.20871.22.33903400.00.0.00 - TE; 07623.24200204.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 - TE; IG: 628419000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I e 26 da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIURGIÕES DO CEARÁ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/09/2011- SR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA. RATIFICAÇÃO: 05/09/2011 - DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS.

Miguel Ângelo Magalhães de Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2011

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5091, Passaré- Fortaleza/CE, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob. o nº09.149.100/0001-59. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço especializado em fornecimento de alimentação**

para atender as demandas do Curso Técnico de Enfermagem e Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110005, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, inciso II da Lei da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em: O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.128.071.11713.22.339039.83.2 24200003.10.128.071.11713.22.339039.83.2. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 160/2011

PROCESSO Nº59/2011 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à contratação de seguro obrigatório - RETA - (Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo)**, para a aeronave (helicóptero) de Prefixo PR-GCE, cedida à SSPDS e operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, visando atender à demanda desta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, pelo período de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: a) A Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS opera a frota de aeronaves da SSPDS que tem como missão o policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; b) No exercício do ano de 2011, a CIOPAER elaborou projeto visando a contratação de empresa para prestação de serviços referente à contratação de seguro obrigatório - RETA - (Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo), para a aeronave (helicóptero) de Prefixo PR-GCE, cedida à SSPDS e operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, para cobertura da aeronave referente ao período 2011/2012; c) Após as devidas autorizações e providências cabíveis foi elaborado o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20110023 da SSPDS, que está em fase final de análise por parte da Doua Central de Licitações para desencadear o processo licitatório. O tempo estimado para a realização dessa licitação, bem como a confecção, assinatura e publicação do contrato administrativo é de aproximadamente 90 (noventa) dias; c) Ocorre que a partir do dia 05/10 de 2011 a aeronave Prefixo PR-GCE ficará sem a cobertura do Seguro Aeronáutico Obrigatório, o que impossibilitaria a execução das missões desenvolvidas pela CIOPAER, no tocante ao apoio às ações da Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará, da própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; d) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação direta de empresa para prestação de serviços referente à contratação de seguro obrigatório - RETA, para a aeronave (helicóptero) de Prefixo PR-GCE, cedida à SSPDS e operada pela CIOPAER, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme preceituação do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. A contratação será por um prazo de 90 (noventa) dias, tempo rigorosamente suficiente para realização da licitação para instalação dos equipamentos de abastecimento no caminhão de propriedade da CIOPAER. e) Para a presente contratação, a SSPDS realizou uma pesquisa de mercado para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, porém apenas a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A manifestou-se, tendo em vista a recusa das empresas especializadas em fornecer proposta referente à cobertura do seguro para um período de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$807,62 (oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** - cadastrada no CNPJ sob o Nº61.074.175/0001-38. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº466/2011 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, nos termos do artigo 18 da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, combinado com a Lei nº14.461, de 15 de setembro de 2009, ASCENDER FUNCIONALMENTE da 1ª para 2ª Classe, a partir de 21/04/2010, através da **Promoção** por Antiquidade, o **SERVIDOR ANDRÉ TELES DA SILVA**, matrícula nº168.053-1-9, ocupante do cargo MÉDICO PERITO-LEGISTA, integrante do grupo APJ lotado na PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de setembro de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital Nº58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, com circulação em 05 de julho de 2010, considerando, ainda, o Edital no 114/2010, referente à 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso em referência, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SANTOS**, classificação nº540º, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital Nº58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, com circulação em 05 de julho de 2010,

considerando, ainda, o Edital nº114/2010, referente à 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso em referência, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA**, classificação nº751º, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 742615/2011**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **DEBORA GROSSO LOPES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº12.998.265/0001-00, com endereço na Rua Manaus, nº559, Vila Bertiogo, Cep: 03185-400 São Paulo - SP. OBJETO: **aquisição de 02 (dois) localizadores apicais** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará – CEOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110018 - PMCE, processo SPU nº11170648-3, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) pagos em 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030062010, Fonte: 70 – FDS Elemento de despesa: 449052, SPU Nº11170648-3, IG: 631294, Funcional Programática: 10200008.06.181.204.10325.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Srª. Débora Grosso Lopes, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten - Cel. PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº171/2011 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de SETEMBRO/2011 aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	84 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	42 A
3.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	84 A
4.	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	42 A
5.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	42 A
6.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	84 A
7.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	42 A
8.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	42 A
9.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42 A
10.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	84 A

Total de vales tipo A

588

Valor correspondente ao Tipo A = 588 x 2,00 = R\$1.176,00
Valor Total dos Vales = R\$ 1.176, 00 (Um mil cento e setenta e seis reais)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DÓ ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002397-1-2

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CALACA 716 ALTOS, ALVARO WEYNE, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditivar o valor Global do CONTRATO 12/2011** (Gêneros Alimentícios para o CBMCE de Quixeramobim), fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em R\$8.080,10 (oito mil, oitenta reais e dez centavos), passando o valor Global anterior de R\$32.320,40 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos) para o valor Global R\$40.400,50 (quarenta mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$40.400,50 (quarenta mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 14/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Josileno Vitoriano - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO, Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO DO CBMCE

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 67/2011 IG Nº654227**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMATICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº08.885.119/0001-09, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856 – Costal Azul, Salvador-BA. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 02 (duas) licenças de uso do software Maker All, suporte técnico por 12 (doze) meses, treinamento e consultoria para a customização**, suporte e transferência de conhecimentos da ferramenta Maker para o Sistema Estadual de Registro Civil – SERC, focando no apoio Projeto Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará, onde permitirá a emissão do Registro Civil de Nascimento da criança direto da maternidade onde ocorreu o parto, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº019/2011, seus anexos, e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: USULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº035/2011 do Governo do Município de Ortiueira - PR, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Presencial nº019/2011, conforme Processo nº11345368-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto nº3.931/2001, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.181,40 cem mil, cento e oitenta e um

reais e quarenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.12047.22.339039.83.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e William da Hora Freire - Softwell Solutions em Informática S/A, Wellington Andrade Freire - Softwell Solutions em Informática S/A.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 081/2011 IG Nº427504**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.028.189/0001-07, com sede na Rua Moreira Gomes, nº304 - Vila União, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA SUPRIR A CARÊNCIA DA UNIDADE ABRIGO DOS IDOSOS, PERTENCENTE À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, conforme ANEXO I - Especificações e Quantitativos e o ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**, partes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria nos Processos nº11020126-4 e nº11172785-5 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência no mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, do Estado, podendo ser prorrogado até o término no prazo determinado pelo certificado de garantia do fabricante.. VALOR GLOBAL: R\$69.729,72 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20836.01.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Cavalcante Junior - Top Comércio e Indústria de Confecções e Serviços LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº606/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Henrique Batista dos Santos 555.376.003 - 82	018.930	Assessor da Ouvidoria Parlamentar	Lavras da Mangabeira - CE	06/10 a 07/10/2011	Terrestre	Participar da Assembleia Itinerante.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº607/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573 - 00	016.056	Jornalista DAS	Sobral - Ceará	04 a 06/09/2011	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$207,00
Fabiano Orçano Moreira 074.181.673 - 34	022.464	Cinegrafista DAS	Sobral - Ceará	04 a 06/09/2011	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº608/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcellio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	Cabo 4º CPG/PM	Trairi, Aracoiaba e Amontada - CE	29/09 a 03/10/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Sarto.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº609/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Wellington Tabosa dos Santos 480.143.623-49	018.995	Membro Comissão de Triagem/Elaboração e Criação de Novos Municípios Nível DNS	Brasília-DF	26 a 30/09/2011	Aéreo	Participar do evento anual do "Parlamento Jovem Brasileiro", na Câmara Federal que acontecerá nos dias 26 a 30/09.	R\$258,00	R\$1.290,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº610/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Suely Romero Frota Moraes 285.092.503-91	000.315	Assistente de Administração Nível DAS-1	Russas,Iguatu, Brejo Santo-Ce	26/09 a 03/10/2011	Carro Oficial	Visita Técnica dos projetos do Prêmio PNUD.	R\$69,00	R\$552,00
Andréa Fernandes Melo 441.661.843-34	009.792	Coordenador GT Nível DAS-2	Russas,Iguatu, Brejo Santo-Ce	26/09 a 03/10/2011	Carro Oficial	Visita Técnica dos projetos do Prêmio PNUD.	R\$69,00	R\$552,00
José Humberto Carneiro Pinheiro Filho 651.805.933-87	020.657	Membro Executivo GT	Pentecoste, Irauçuba e Sobral-Ce	28/09 a 03/10/2011	Carro Oficial	Visita Técnica dos projetos do Prêmio PNUD.	R\$55,00	R\$330,00
Nathália Sobral de Souza 026.478.813-32	022.368	Assessor Técnico GT Nível DAS-3	Pentecoste, Irauçuba e Sobral-Ce	28/09 a 03/10/2011	Carro Oficial	Visita Técnica dos projetos do Prêmio PNUD.	R\$69,00	R\$414,00
Luzia Leda Batista Rolim 008.223.183-42	022.788	Assessor Técnico GT Nível DAS-2	Pacajus, Pacatuba-Ce	27/09/2011	Carro Oficial	Visita Técnica dos projetos do Prêmio PNUD.	R\$34,50	R\$34,50
Lírian Filgueiras Mascarenhas 286.222.193-72	022.593	Membro Cipa DAS-1	Pacajus,Pacatuba-Ce	27/09/2011	Carro Oficial	Visita Técnica dos projetos do Prêmio PNUD.	R\$34,50	R\$34,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº613/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903 - 00	002.184	Jornalista DAS	Lavras da Mangabeira - CE	29, 30/09 e 01/10/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	RS207,00
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573 - 00	016.056	Jornalista DAS	Lavras da Mangabeira - CE	29, 30/09 e 01/10/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	RS207,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 - 87	015.767	Cinegrafista DAS	Lavras da Mangabeira - CE	29, 30/09 e 01/10/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	RS207,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438 - 53	000.372	Servidor Motorista	Lavras da Mangabeira - CE	29, 30/09 e 01/10/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2011-DL
PROCESSO Nº06831/2011. OBJETO: **Contratação da Fundação Universidade de Brasília** através de seu CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE, **objetivando a realização de concurso público**, para compor os cargos desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com a realização de concurso publico a Assembleia Legislativa busca prover cargos públicos nos diversos segmentos das ciências, bem como, a formação de um cadastro reserva, no âmbito do Legislativo cearense, nas áreas de Administração, Ciências Atuárias, Design Gráfico, Letras/Português, Gramática Normativa e Revisão Ortográfica, Ciências Sociais/Sociologia, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda, Estatística, Jornalismo, Direitos e Ciências Econômicas; VALOR: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso XIII do art.24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A escolha da Fundação Universidade de Brasília, através do seu CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE deve-se ao fato de o mesmo ser integrante da Fundação Universidade de Brasília, cujo objeto é criar e manter a Universidade de Brasília, instituição de ensino superior, de pesquisa e estudo. Cabe ressaltar que a referida Fundação é uma entidade não governamental, administrativa e financeiramente autônoma, nos termos da Lei e de seu estatuto. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e parecer emitido pela Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da Fundação Universidade de Brasília através de seu CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE, objetivando a realização de concurso público, para prover os cargos desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 26 de SETEMBRO de 2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº26/2011

No Extrato do Contrato nº26/2011, celebrado entre esta Assembleia e o Sr. ADAUTO ARAÚJO FARIAS JÚNIOR, processo nº05889/2011, publicado no Diário Oficial de 06/09/2011, **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: de 02 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2016, **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: de 02 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº274/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06488/2011-0-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ**

OSCAR FEITOSA ANDRADE, Analista de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para **viajar** ao Município de Cariús, neste Estado, no período de 27/09 a 01/10/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 - Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$900,00 (novecentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº275/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06488/2011-0-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Cariús, neste Estado, no período de 27/09 a 01/10/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº277/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06559/2011-8-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Liana Peixoto Brandão Bandeira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0971-4, e Rubens Gustavo Nocrato Rocha, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0869-3, para **viajarem** ao Município de Fortim, neste Estado, no período de 28 a 30/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 - Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATA Nº025 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2011.****PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA**
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 12 de setembro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Pedro Augusto Timbó Camelo, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº07021/2006-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Décio Julião Xavier de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06027/2008-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Silvana Daher Costa para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O relator apresentou relatório às fls. 48/49, pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº02848/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando César Cals dos Santos Filho para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02227/2010-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Nilda da Costa e outras. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04079/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Margarida Leite de Oliveira Ferreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04384/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05235/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Aglaís Marques Albuquerque. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03910/2004-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário de Governo concedendo aposentadoria a José Carlos Soares dos Santos, Auxiliar de Administração ADO-20. O Procurador de Contas Rholden Queiroz ressaltou seu entendimento pessoal acerca da impossibilidade de inclusão de progressões funcionais cujos efeitos sejam posteriores ao marco final do tempo de serviço/contribuição, mas em atenção à jurisprudência, manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05954/2005-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Fausta Mariuza Monte, Auxiliar de Administração ADO-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00523/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Souza Celestino, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01053/2011-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Luísa de Araújo Santos, Agente de Administração ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01400/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Rita Barbosa de Abreu, Instrutora Educacional Ref.30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01570/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Dalva Ferreira de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02675/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Sampaio do Nascimento, Auxiliar de Administração ADO-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02904/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Alexandre José Melo Barreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05101/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Margarida Francisca da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00846/1993-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Moreira César, Professora Especializada Ref.21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04058/1994-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a José Ferreira Neto, Escrivão de Polícia II, APJ-20. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou que a referida pasta proceda a publicação do ato juntamente com a decisão deste Tribunal. Ademais, determinou que seja novamente oficiado o titular daquela secretaria para que proceda a publicação dos atos de pessoal antes do seu envio a esta Corte, evitando atrasos indevidos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06351/1995-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias (DER), concedendo aposentadoria a Manoel Pinto Miguel, Oficial de Manutenção ADO-21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou que o DER proceda a publicação do ato juntamente com a decisão deste Tribunal. Ademais, determinou que seja oficiado o titular daquela entidade para que proceda a publicação dos atos de pessoal antes do seu envio a esta Corte, evitando atrasos indevidos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04414/1999-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Lúcia

Menescal Mendes, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05008/2003-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias, concedendo aposentadoria a José Wilson Ferreira, Oficial de Manutenção ADO-21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou que o DER proceda a publicação do ato juntamente com a decisão deste Tribunal. Ademais, determinou que seja oficiado o titular daquela entidade para que proceda a publicação dos atos de pessoal antes do seu envio a esta Corte, evitando atrasos indevidos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03238/2005-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Arlete do Nascimento, Atendente de Enfermagem ATS-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00070/2011-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Bibi Martins, Auxiliar de Administração ADO-17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00092/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Josefa Borges Bonfim, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, devendo a Secretaria de Planejamento e Gestão adequar a planilha de fls. 111/113 aos valores a que fazia jus a interessada em dezembro/2003, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00492/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Marcelino de Castro Queiroz Serra, Técnico em Assuntos Educacionais Ref.30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00617/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ludovina Barbosa Pinto, Auxiliar de Administração Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01041/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Ângelo Félix, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01054/2011-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Rosary Pereira, Professora Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01067/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Generosa Saraiva Pereira Vieira, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, assim como determinou a finalização do Processo

nº04179/1994-1 no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) deste Tribunal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01318/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Barros de Almeida, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01320/2011-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Leda Fulco de Figueiredo Rocha, Agente de Administração ADO-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01322/2011-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Rocilda Pinto, Professora Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato de fls.52, assim como determinou a finalização do Processo nº06763/1994-9 no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) deste Tribunal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01595/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Augusta de Castro Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01601/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Elza Rios Pessoa, Auxiliar de Administração Ref.20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02431/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Iva da Silva Almeida, Agente de Administração ADO-23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02725/2011-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Longuinho de Souza, Auxiliar de Administração Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02985/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Odete Gomes de Moraes Pinheiro, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05436/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Marcos Antônio Cordeiro de Albuquerque, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04423/1995-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lilian Heloína de Siqueira Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como

seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05300/2008-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Iris Matias Tomé Vasconcelos para o cargo de Técnica em Patologia Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03661/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Evanira da Cruz Barros para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06243/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Liduina Pacheco de Castro para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06595/1997-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, atual Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Maria Auxiliadora Lopes Braga, Agente de Administração Ref.26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01840/2004-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alves Biserra, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00041/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ivanilda Cordeiro Cabral, Professora Coordenadora de Ensino Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02147/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Cleovandira Vasconcelos da Costa, Datilógrafa Ref.26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02185/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Gomes Barros, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02936/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Delma Costa Barbosa, Auxiliar de Administração ADO-13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02681/2011-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde revendo os proventos de Maria Iracema Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-8. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03430/2010-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), exercício 2009. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, bem como determinou a notificação do titular da JUCEC para que, incontinenti, adote as necessárias providências objetivando cumprir as determinações e recomendações expedidas pelo Órgão Técnico Instrutivo e pelo Ministério Público especial, comunicando aos interessados o teor do decisório, como também ao Titular da Coordenadoria e Ouvidoria-Geral do Estado, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03605/2005-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Constância Augusto Cortez, Professora Especializada Ref.21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato de fls. 47, com a sua consequente invalidação no prazo de 30 (trinta) dias. Ademais, determinou àquela pasta que cesse todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado, assim como comunique a esta Corte, no mesmo prazo, as providências adotadas, sob pena de solidariedade da autoridade administrativa na obrigação do ressarcimento das quantias pagas após essa data, de acordo com o art.122, do Regimento Interno deste Tribunal combinado com o art.261, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04332/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria do Planejamento e Gestão, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Processo de Licitação nº09159172-4. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório aos interessados citados na parte final do Relatório às fls. 965/967, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03559/2010-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Prestação de Contas Anual da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, exercício 2009. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, determinou que a atual gestão da referida escola adote as medidas suscitadas no item "a" da parte final do relatório às fls.123/128, bem como a recomendação contida no item "b" do mesmo relatório, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00331/1997-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Yolanda Silva Alves Pereira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04632/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Teresinha Silva do Vale, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Relator votou pelo registro do ato revisor. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente, em exercício, Alexandre Figueiredo informou que na próxima semana o Secretário de Tecnologia da Informação, Marcos Teixeira, e o Secretário Executivo do Instituto Plácido Castelo, Paulo Alcântara, visitarão o Tribunal de Contas da União, ocasião em que se farão presentes à sessão Plenária daquela Corte, a fim de obter informações sobre a utilização do seu Sistema de Acompanhamento de Gestão de Processos (SAGAS), para uma possível adequação ao sistema deste Tribunal. Em seguida, S. Exa. justificou sua ausência na sessão anterior e agradeceu a compreensão de seus Pares.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 15 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 26/9/2011

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06387/2011-5-TC. OBJETO: Inscrições de 04 (quatro) servidores no "Seminário Direito Digital 2011 – Especial Processo Eletrônico", a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27.9.2011. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita

afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do curso. VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.777.20319.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.375.512/0001-81. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência. DATA: 22.9.2011.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - LEI MUNICIPAL Nº 1.146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. Autoria: Prefeito Municipal Amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **Art. 1º** Ficam ampliadas vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, cargos de provimento efetivo, constantes no Anexo Único, parte integrante desta lei. **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de Setembro de 2011. Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito Municipal. ANEXO ÚNICO:** Parte Integrante da Lei Nº 1.146, de 19 de Setembro de 2011. **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - Nível Superior. Relação por: Cargo, Símb., Habilitação, Quant. Vagas, Carga horária, Venc.(R\$):** Fisioterapeuta, ANS-3, Graduação em Fisioterapia com Registro Profissional, 02, 20 h/s, 1.000,00; Farmacêutico-Bioquímico, ANS-3, Graduação em Farmácia com Especialização em Bioquímica e Registro Profissional, 01, 40 h/s, 2.000,00; Odontólogo – PSF, ANS-3, Graduação em Odontologia com Registro Profissional, 01, 40 h/s, 2.000,00; Psicólogo Clínico, ANS-3, Graduação em Psicologia com Registro Profissional, 01, 20 h/s, 1.000,00; Terapeuta Ocupacional, ANS-3, Graduação em Terapia Ocupacional com Registro Profissional, 02, 30 h/s, 1.500,00; Procurador, ANS-3, Graduação em Direito e Registro Profissional, 01, 40 h/s, 2.000,00; Tecnólogo, ANS-3, Graduação em Saneamento Ambiental, 02, 20 h/s, 1.000,00; Professor de Ensino Básico PEB-2, Graduado em Pedagogia, 10, 40 h/s, 1.190,00; Professor de Ensino Básico, PEB-2, Graduado em Letras, 01, 40 h/s, 1.190,00; Professor Educação Física, PEB-2, Graduação em Educação Física, 01, 40 h/s, 1.190,00; **Total de Vagas 22** - ANS - Atividade de Nível Superior: **Nível Médio (2º Grau Completo): Relação por: Cargo, Símb., Habilitação, Quant. Vagas, Carga Horária, Venc.(R\$):** Inspetor Sanitário, ANM-1, Nível Médio, 01, 40 h/s, 550,00; Agente de Endemias, ANM-2, Nível Médio, 01, 40 h/s, 545,00; Agente de Saúde – USF Maria de Fátima Freitas I.4, ANM-2, Ensino Fundamental *, 01, 40 h/s, 545,00; Agente de Saúde – USF Maria de Fátima Freitas II.2, ANM-2, Ensino Fundamental *, 01, 40 h/s, 545,00; Auxiliar de Laboratório, ANM-2, Nível Médio com Curso de Auxiliar de Laboratório 01, 40h/s, 545,00; Digitador, ANM-2, Nível Médio, 06, 40 h/s, 545,00, Técnico em Enfermagem, ANM-2, Nível Médio/Curso Técnico, 04, 40h/s, 545,00; **Total de Vagas 15:** ANM - Atividade de Nível Médio, Ensino Fundamental Completo: Relação por: **Cargo Símb. Habilitação, Quant. Vagas, Carga horária: Venc.(R\$):** Motorista D, ANC-1, Habilitação do Tipo “D”, 04, 40 h/s, 600,00; Motorista A/B, ANC-2, Habilitação do Tipo “B”, 03, 40 h/s, 545,00; **Total de Vagas 07** - ANC - Atividade de Nível Fundamental Completo. **Ensino Fundamental Incompleto: Relação por:** Cargo, Símb., Habilitação, Quant. Vagas, Carga horária, Venc.(R\$): Auxiliar de Serviços Gerais, ANI-1, Ensino Fundamental Incompleto, 06, 40 h/s, 545,00; Porteiro, ANI-1, Ensino Fundamental Incompleto, 03, 40 h/s, 545,00; Vigia ANI-1, Ensino Fundamental Incompleto, 07, 40 h/s, 545,00; **Total de Vagas 16** - ANI - Atividade de Nível Fundamental Incompleto. **Total Geral de Vagas 60. Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.27.1 – SME. O Pregoeiro do Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº 2011.09.27.1 – SME; que ocorrerá no dia 11 de OUTUBRO de 2011, às 09:00 horas, cujo **Objeto é:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 – Centro. Uruburetama – CE, 27 de Setembro de 2011. **Francisco Freitas Andrade – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - DECRETO Nº 001/2011 de 20 de Setembro de 2011. Dispõe sobre a decretação do ESTADO de EMERGÊNCIA no Município de Jardim e dá outras Providências. O Prefeito Municipal de Jardim - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal **CONSIDERANDO** a situação de total descontrolo administrativo decorrente da gestão Municipal anterior; **CONSIDERANDO** a inexistência de documentos administrativos na Sede da Prefeitura Municipal que indiquem a real situação dos procedimentos de Licitação e dos Atos Administrativos praticados pela Administração anterior; **CONSIDERANDO** que o Gestor Municipal anterior não disponibilizou as informações necessárias para o normal processo de transição, impossibilitando o conhecimento da realidade administrativa do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de atos de Gestão Administrativa de natureza urgente, visando à continuidade dos serviços essenciais à população, tais como prestação de serviços de saúde, de limpeza, educação, infraestrutura básica e de funcionamento da máquina administrativa; **CONSIDERANDO** a existência de débitos Municipais decorrentes dos atos da gestão anterior não incluídos no orçamento, além da ausência de pagamento da remuneração do mês de agosto de 2011 a todos os servidores efetivos do Município, bem como dos meses anteriores no que diz respeito ao, pagamento de contribuição previdenciária, além da supressão indevida de gratificações, ampliações, dentre outros, em período eleitoral, com vedação expressa na Legislação Eleitoral; **CONSIDERANDO** que a situação encontrada pela atual gestão em 19 de Setembro de 2011, adequasse ao que preceitua a Lei 8.666, no seu Art. 24.: E dispensável a licitação: **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a Segurança de Pessoas, Obras, Serviços, Equipamentos e outros bens, Públicos ou Particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada à prorrogação dos respectivos contratos. **CONSIDERANDO** o conceito de calamidade pública, dado pelo Decreto Nº 67.347, de 05.10.1970, seja: calamidades públicas como *a situação de emergência, provocada por fatores anormais e adversos que afetem profundamente a comunidade, privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades ou ameaçando a existência ou integridade de seus elementos componentes”. **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Jardim-CE, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias. **Art. 2º** - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa autorização do Prefeito Municipal. **Art. 3º** - Durante o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente decreto, ficam suspensos todos os pagamentos, em face da ausência de empenhos, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas. **Art. 4º** - Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de Saúde, Educação, Saneamento e Infraestrutura Básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação. §- Para as contratações fundamentadas neste artigo atenderão as seguintes exigências, constantes no Artigo 26 e seu parágrafo único da Lei 8666/93, e as demais, abaixo previstas: **I-** caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; **II-** razão da escolha do fornecedor ou executante; **III-** justificativa do preço. **IV-** documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. **V-** que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado, **Art. 5º** - Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA serão realizados os devidos processos de licitação, bem como análises das dispensas e inexigibilidades, para as compras e serviços futuros. **Art. 6º** - Fica autorizada a contratação, em Estado de Urgência, de Assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, para urgência, de assessoria fins de avaliar os atos necessários para a Regularização da atividade administrativa Municipal e auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito. **Art. 7º** - O Presente decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. **Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Jardim-CE, 20 de Setembro de 2011. Antonio Roriz Neves - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.09.01.001E A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Habilitação referente ao processo Tomada de Preços, autuada sob o N.º 2011.09.01.001E, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de obra de Construção de 01 (UMA), Unidade de Educação Infantil situada no Distrito de Dom Leme, Município de Santana do Cariri. Empresas Declaradas Habilitadas: Construtora Milênio Ltda; Seta Construções Ltda; Eletroport Serviços, Projetos e Construções Ltda; Flap Construções e Empreendimentos Ltda; V.C Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obras Ltda; J.P.M Construtora Ltda; Construtora Cruz & Tenório Ltda; Empresas Declaradas Inabilitadas: Z1 Construtora e Serviços Ltda ME, (Descumprimento do Item: 5.1.3 do Edital); M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda, (Descumprimento do Item: 5.1.3.4 do Edital); Água Azul Contrutora Ltda, (Descumprimento dos Itens: 5.1.1.1, 5.1.2.2 e 5.1.3.5 do Edital); APBJ Construções Indústria Comércio e Serviços de Mão de Obra Ltda, (Descumprimento dos Itens: 5.1.1.1, 5.1.3.2, 5.1.3.3 e 5.1.3.4 do Edital); Gondim & Rêgo Ltda, (Descumprimento dos Itens: 5.1.1.1, 5.1.3.1, 5.1.3.2, 5.1.3.3, 5.1.3.4 e 5.1.3.5 do Edital); Liderança Serviços de Construção e Locação de Veículos Ltda, (Descumprimento do Item 5.1.3.5 do Edital); Firmo Empreendimentos Ltda ME, (Descumprimento do Item: 5.1.3.5 do Edital); CSL Construções e Serviços Lavras Ltda, (Descumprimento dos Itens: 5.1.2.3, 5.1.3.1, 5.1.3.2, 5.1.3.4, 5.1.3.5 e 5.1.3 do edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri – CE, 27 de Setembro de 2011. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2011.09.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 02 (duas) quadras esportivas escolares cobertas, situadas nas Escolas de Ensino Fundamental Edson Olegário de Santana e Maria Valquíria Teles Moreira, no Município de Barbalha – CE, nos moldes do Termo de Compromisso PAC200638/2011, firmado perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 18 de outubro de 2011, às 08:00 (oito) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 14 de outubro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 27 de setembro de 2011. Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO - PRAZO RECURSAL. comunica o Resultado da Habilitação da Concorrência Nº 001/2011, **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na Área de Serviços de Limpeza Urbana e Manutenção de Condições Sanitárias e Execução de Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos na Área Urbana do Município de Porteiras-CE. **Habilitada:** PLAESA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ESPECIAIS SANITARIOS LTDA - ME. **Inabilitadas:** 1) CONSTRUTORA COMARTH LTDA, descumpriu os itens do Edital 9.9.2.1.2; 9.9.2.1.3; 9.9.2.1.4; 9.9.2.1.5; 9.9.2.1.7; 9.9.2.2 e seus sub itens e 9.9.4.5; 2) CONCRETEX COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu os itens do Edital 9.9.2.1.2; 9.9.2.1.7; 9.9.2.2.1 / 9.9.2.2.1.2; 9.9.4.6 e seus sub itens; 3) GONDIM & REGO LTDA, descumpriu os itens do Edital 9.9.2.1.2; 9.9.2.1.3; 9.9.2.1.7; 9.9.2.2.1 / 9.9.2.2.1.2 e 9.9.4.4; 4) MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu os itens do Edital 9.9.2.1.2; 9.9.2.1.5; 9.9.2.1.7; 9.9.4.5; 9.9.4.6.2, letra b. Aberto prazo para recurso, de 5(cinco) dias úteis, contados desta publicação. Abertura dos Envelopes Propostas de Preços, para o dia 05 de Outubro de 2011, às 9:00h, na Sala da Comissão de Licitação à Rua - Mestre Zuca Nº 16. **Porteiras - CE, Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 0808.01/2011-SEASTC. A Comissão de Licitação torna público que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nacional sob o Nº 0808.01/2011-SEASTC, foi declarada Fracassada para os lotes I, II e IV e deserta para o Lote III. **Juazeiro do Norte – CE, 27 de Setembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva– Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar Extrato de Dispensa de Licitação: **Processo Nº 11/22/07/2011/PD. Objeto:** Aquisição de Material de Expediente destinado a todas as Secretarias do Município de Senador Pompeu. **Favorecidos:** D&M – Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ: 11.060.208/0001-12. **Valor:** R\$ 60.000,00 - K.R. Martins de Carvalho ME – CNPJ: 08.798.584/0001-02. **Valor:** R\$ 40.000,00 - **Prazo:** 180 dias. **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após Ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal: de Finanças – Alexandre Bezerra Alencar – Administração – Antonio Ivan Bezerra – Educação – Olimara da Silva Lemos – Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire – Obras e Urbanismos – Sérgio Correia Nobre – Ação Social – Antônia Jeóvania Canuto Ribeiro – Cultura, Juventude e Desporto – Glauber Matos Sá – Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Wallace Amancio Sindeaux – Chefe de Gabinete – Adryana Antonia Aparecida Ferreira de Araujo. **Senador Pompeu, 29 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Ildefonso – Presidente da Comissão de Licitação. (publicado por incorreção).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.09.27.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta, situada na Travessa Enoch Rodrigues, na Sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso PAC201392/2011, firmado perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Projetos e Orçamentos Anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços, ocorrendo no dia 17 de Outubro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os Serviços ocorrerá no dia 14 de Outubro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, Nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 27 de Setembro de 2011. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESPORTO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **DIA 14 DE OUTUBRO DE 2011, AS 10:00 HORAS**, na Rua Jose Vicente da Silva, Nº 97 – Bairro Centro – Município de Quixelô, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**, para a Tomada de Preços, acima referenciada, cujo **Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COM 02 LATERAIS DE ARQUIBANCADAS, NA LOCALIDADE DO SÍTIO BARROSO, MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, CONFORME ANEXOS.** Maiores informações e aquisição do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta -feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para : 0XX88 – 3579-1193. **Quixelô/CE., 27 de Setembro de 2011. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 013, DE 16 DE AGOSTO DE 2011. Ementa: Dispõe sobre alteração à Lei Orgânica do Município de Iguatu. A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, DE CONFORMIDADE COM O ART. 44, II DA LEI ORGÂNICA DE IGUATU, EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA: **Art. 1º-** Fica modificado o Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art.22-** A Câmara Municipal de Iguatu terá Vereadores em número, de conformidade com o que preceitua a Constituição Federal. **Parágrafo Único-** Fica fixado o número de Cadeiras da Câmara Municipal de Iguatu em 17 (dezesete) Vereadores. **Art. 2º-** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º-** Revoguem-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 16 de Agosto de 2011. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E JUSTIÇA FINAL. Aderilo Antunes Alcântara Filho- Presidente. Francisco Antunes de Lima-Relator. João Inácio Neto- Membro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.10.01/11SEUDUC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Outubro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova/CE, os representantes da PROCAP – Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 27 de Setembro de 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.01.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por Meio da Portaria Nº 021/2011, torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2011.09.01.0001, cujo **Objeto** é a Contratação dos Serviços de Reforma dos Ginásios Poliesportivos e diversas localidades do Município de Eusébio/CE, com o seguinte Resultado: **Inabilitar** a Empresa Licol - Lilico Construções Ltda - CNPJ Nº 08.663.152/0001-86. A licitante Nogueira Oliveira Construções Ltda - CNPJ 09.453.321.0001-16 está **Habilitada**, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do Edital. O Relatório de Julgamento da Comissão Julgadora encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Comissão. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Propostas Comerciais ocorrerá às 10:30 horas do dia 05 de Outubro de 2011, na Sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Eusébio Ceará, caso não haja interposição de recurso administrativo na Fase de Habilitação. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.09.002/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: 41.600.131/0001-97). **Objeto:** Aquisição de Material Didático/Pedagógico e de Expediente para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 15.894,22 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). **Dotações Orçamentárias N.ºs.** 0301.12361231.2050; 0302.12361231.2058; 0302.12365271.2063; 0302.12365236.2062; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miran-cleide Basilio Cavalcante - Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS. **Data da Assinatura:** 19 de Setembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.09.001/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** E.P.T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EDVANO PEREIRA TRIBUTINO - ME (CNPJ: 07.374.453/0001-27). **Objeto:** Aquisição de Material Didático/Pedagógico e de Expediente para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 261.298,60 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **Dotações Orçamentárias N.ºs.** 0301.12361231.2050; 0302.12361231.2058; 0302.12365271.2063; 0302.12365236.2062; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miran-cleide Basilio Cavalcante - Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** EDVANO PEREIRA TRIBUTINO. **Data da Assinatura:** 19 de Setembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.09.003/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME (CNPJ: 41.633.439/0001-39). **Objeto:** Aquisição de Material Didático/Pedagógico e de Expediente para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 15.402,50 (quinze mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). **Dotações Orçamentárias N.ºs.** 0301.12361231.2050; 0302.12361231.2058; 0302.12365271.2063; 0302.12365236.2062; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miran-cleide Basilio Cavalcante - Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** RICARDO CESAR LOPES DE LIMA. **Data da Assinatura:** 19 de Setembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2809.01/2011-SME. A Comissão de Licitação torna público que no dia 28 de Outubro de 2011, às 10:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública sob o Nº 2809.01/2011-SME, Objeto: Contratação de Empresa Engenharia para: LOTE I – Construção de Piscina e LOTE II – Construção de Telecentro, ambos na E.E.F. Mario da Silva Bem, localizada na Rua Vereador Raimundo José da Silva S/Nº, bairro Frei Damião; LOTE III – Construção de Escola de Ensino Fundamental, na Área 02, institucional da quadra 10-A, loteamento Cicerópolis, bairro Frei Damião, no município de Juazeiro do Norte – CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte – CE, 28 de Setembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.09.004/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** A.L. DA SILVA ALIMENTÍCIOS - ME (CNPJ: 10.626.652/0001-90). **Objeto:** Aquisição de Material Didático/Pedagógico e de Expediente para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). **Dotações Orçamentárias N.ºs.** 0301.12361231.2050; 0302.12361231.2058; 0302.12365271.2063; 0302.12365236.2062; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miran-cleide Basilio Cavalcante - Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** ALEXSSANDRO LIMA DA SILVA. **Data da Assinatura:** 19 de Setembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.20.1-SMS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 – Centro, receberá propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SEDE, MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.** Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.20.1-SMS. O Edital e seus Anexos poderão ser examinados e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Uruburetama - CE, 27 de Setembro de 2011. Marcelo Rodrigues Barroso Braga - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.09.005/2011. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE/Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** MARIA RODRIGUES SANTANA - ME (CNPJ: 97.397.327/0001-80). **Objeto:** Aquisição de Material Didático/Pedagógico e de Expediente para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2011. **Valor:** de R\$ 6.988,29 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Dotações Orçamentárias N.ºs.** 0301.12361231.2050; 0302.12361231.2058; 0302.12365271.2063; 0302.12365236.2062; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99. **Assina pela Contratante:** Francisco Miran-cleide Basilio Cavalcante - Secretário Municipal da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** MARIA RODRIGUES SANTANA. **Data da Assinatura:** 19 de Setembro de 2011.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110926001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2011-TP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Banco de Alimentos situado na Rua Aca pulco, Jurema, Caucaia, Ceará. **Valor Total de R\$ 786.126,43** (setecentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701.08.244.0024.1.008 Construção e Equipamento do Banco de Alimentos; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. Obras e Instalações. **Fonte de Recursos:** PT Nº 0304651-01. Caixa Econômica Federal. **Signatários:** Município de Caucaia - Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome, representada pelo Secretário Carlos Edison Felício de A. Costa e de outro lado a **Empresa Construtiva Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Carneiro Júnior. **Data de Vigência do Contrato:** 26/09/2011 à 23/05/2012. **Data do Contrato:** 26 de Setembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/002/FME/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 11 de Outubro de 2011 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro - Caridade - Ce, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental, infantil e do Programa EJA do município de Caridade. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e fotocopiado, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **Observação:** Necessidade de apresentação de amostras, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da data do certame. **Caridade, 27 de setembro de 2011- Raimundo José Gomes dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão permanente de Licitação comunica aos participantes o Resultado da Fase da Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 2308.01/2011 - SEDUMA, cujo **Objeto** é a Recuperação de estradas de acesso no Município de Pedra Branca, conforme Projeto em Anexo, parte integrante deste Processo, conforme Convênio Nº 747877/2010-MI, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Pedra Branca. Empresas Habilitadas: J.B.J Construções Ltda e Paconol - Pavimentadora e Construtora do Nordeste Ltda; Empresas Inabilitadas: Fênix - Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos Ltda; C2 Construtora e prestadora de Serviços Ltda ME. Encontra-se a partir desta publicação, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Pedra Branca - CE, 27 de Setembro de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 063/2011-SEMASP, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas (Terraplanagem e Tratores), com Operadores, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, tipo Menor Preço Global, por Meio da Internet no site www.licitacoes.com.br. Limite para entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 10/10/2011 às 08:30h. Início da Fase de Lances: 10/10/2011 às 09:00h. Edital disponível a partir desta data nos Sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 28 de Setembro de 2011. James Briito Bezerra Lobo - Pregoeiro CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.23.001FG. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.09.23.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma da Praça São Francisco em Salitre-CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de Outubro de 2011 às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0XX88) 3537.1196. **Salitre - CE, 27 de Setembro de 2011. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.09.27.1. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalares destinados a Diversas Unidades da Secretaria de Saúde deste Município. **Tipo:** Menor Preço. A Pregoeira da Prefeitura de Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 11 de Outubro de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalares destinados a Diversas Unidades da Secretaria de Saúde deste Município, na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 27 de Setembro de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2011.09.26.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo **Objeto** é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Trabalho e Ação Social, com o prazo de **Cadastramento das Propostas** até às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2011, **Abertura das Propostas**, de 09:10 às 11:00 horas do dia 13 de Outubro de 2011 e **Fase da Disputa e Lances**, às 11:10 horas do dia 13 de Outubro de 2011. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio-CE, 27 de Setembro de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Banabuiú, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços Nº 2011.08.16.02.TP.ADM, cujo **Objeto** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NO QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, foi **REVOGADA**, por conveniência da Administração, maiores informações, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro, Banabuiú -CE, maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196. **Banabuiú-CE, 27 de Setembro de 2011. ALTAMIRO PEREIRA SALES - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2011-TP. O Pregoeiro do Município de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Outubro de 2011 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 26 de Setembro de 2011. André Gomes de Araújo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2011-SOSU. A CPL da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público aos interessados o resultado de Habilitação TOMADA DE PREÇO 006/2011-SOSU, tipo menor valor global, **OBJETO:** Locação de Máquinas Pesadas com operador e Veículos tipo Caminhão basculante com motoristas, combustível, para serviços diversos de Manutenção nas Estradas Vicinais do Município de Ubajara. Empresas Participante/Habilitada: R. S. ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.424.044/0001-18, ficando aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" Art. 109 da Lei, após o prazo sem que haja recursos, estará abrindo os envelopes das Propostas de Preços. **Ubajara Ceará, 27 de setembro de 2011. Luiz Bezerra Neto-Presidente/CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da Tomada de Preços Nº 1209.02/2011, cujo Objeto é a Construção de Escola de Ensino Infantil - Creche Tipo "B" no Bairro Alto Guaramiranga no Município de Canindé do dia 29 de Setembro de 2011, às 13:00h, para o dia 13 de Outubro de 2011, às 10:00h. Informações junto a Comissão de Licitação. **Canindé-CE, 27 de Setembro de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 06.001/2011-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de Outubro de 2011, às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a Sessão para o Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Concorrência Nº 06.001/2011-CP, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar e Mobiliário, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia, PROESF - BIRD. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08h às 14h. **Caucaia - CE, 26 de Setembro de 2011- José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.. Modalidade: Concorrência Nº C-003/2010-SEDUC. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da 1ª Etapa do Complexo Educacional, no Município de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação supra citada está Revogada. Maiores Informações através do Fone: (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu-CE, 27 de Setembro de 2011. Maria Benildes Uchoa de Araújo - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2809.01/2011SMS-SECRETARIA DE SAÚDE. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2809.01/2011SMS-SECRETARIA DE SAÚDE, cujo **Objeto** é Aquisição de Oxigênio Medicinal para suprir necessidades do Hospital e Maternidade Pe. José Bezerra Filho do Município de Choró, em conformidade com os requisitos e condições deste Edital e seus Anexos. Abertura dia 11/10/2011, às 10:00 horas na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 185, São Sebastião, Choró-CE, ou pelo fone (0**88)3438-1096. **Choró/CE, 28/09/2011. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.26.001/2011-PMJJ. Cujo Objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo Caminhão e 01 (uma) Máquina Retroescavadeira destinados a Secretaria de Infraestrutura do Município de Jijoca de Jericoacoara, conforme especificações detalhadas do termo de referência, constante do anexo I do Edital. Início de Credenciamento e Recebimento dos Envelopes das Propostas Escritas e Habilitação: Dia 10 de Outubro de 2011, das 10:00h. Local da Audiência Pública: Rua Minas Gerais, 420, altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ce. Telefone (0XX88) 3369- 1133. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 28 de Setembro de 2011. Antônio Fernando Cisne Cavalcante - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 08.002/2011-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Novembro de 2011, às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Construção de Creches Proinfância tipo B e tipo C em diversas localidades do Município de Caucaia/CE. O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 27 de Setembro de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.004/2011. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Outubro de 2011 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **Objeto** é Aquisição de Materiais de Construção destinados à fabricação de asfalto na usina do município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. O Município de Jucás por meio do pregoeiro torna publico que estara realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob Nº 009/2011 cujo **Objeto** é Aquisição de um Barco usado fabricado em Alumínio, com capacidade para 06 Pessoas, para ser utilizado no Transporte de Alunos da Rede de Ensino Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, com Abertura marcada para o **Dia:** 11/10/2011 às 15hs. Na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel Gomes, Nº 99 - Centro - Jucás - CE. Maiores informações no endereço supra citado nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás - CE, 27 de Setembro de 2011. Antonio Maciel Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Massapê, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.09.28.01-PP-FME/FAS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Manutenção dos Programas Mais Educação e Estação Família, com data de Abertura para o dia 10 de Outubro de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066, e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê-CE, 28 de Setembro de 2011. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 2011.08.16.1. A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pacoti/Ce, torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Convite Nº 2011.08.16.1, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de apoio a Elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS no Município de Pacoti/ Ce, em favor da Empresa: NHR ASSESSORIA E PROJETOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pelo Valor Global de R\$ R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais). **Pacoti - CE, 29 de Agosto de 2011. José Aldeni Marinho de Sousa - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2011. O Município de Cascavel torna público que a Licitação na Modalidade Chamada Pública Nº 05/2011, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel-CE, através do Programa Nacional da Merenda Escolar, com data de Abertura marcada para o 04 de Outubro de 2011, às 10:00h, será Adiado para dia 05 de Outubro de 2011, às 14:00h. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação das 8:00 às 12:00h. **Cascavel-CE, 27 de Setembro de 2011. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Convocação-Reunião de Sócios-Pelo presente edital, ficam convocados os senhores sócios da **ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a comparecerem à Reunião de Sócios que será realizada no dia 05 de outubro do corrente ano, às 11:00 horas, na sede social situada na Av. Antonio Sales, 2087, Sala 1007, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) exclusão de sócio remisso, nos termos do Art. 1.058, do Código Civil; b) alteração do contrato social em face da exclusão de sócio e demais modificações que se fizerem necessárias. Fortaleza, 19 de setembro de 2011. Eveline Pessoa de Araújo-Sócia Administradora.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2008-SEDUC. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (uma) Creche do Programa Pró-Infância, de responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação supra citada está Revogada. Maiores Informações através do Fone: (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu-CE, 27 de Setembro de 2011. Maria Benildes Uchoa de Araújo - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/11/PP. Contratante: Município de Crateús, com endereço à Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratadas: G Vasconcelos Neto – ME, CNPJ Nº 08.989.001/0001-12 e AC Comércio Varejista de Material de Escritório Ltda – ME, CNPJ. Nº 11.337.875/0001-08. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Limpeza destinados aos diversos Programas vinculados à Secretaria de Assistência Social de Crateús – CE. **Valor Total:** R\$ 97.440,78. **Crateús-CE, 27 de Setembro de 2011. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão permanente de Licitação, com Sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, torna público a Retificação do Resultado de Julgamento da Proposta referente a Tomada de Preços Nº 0808.01/2011-02, Onde **Lia-se:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Quadra no Sítio Malhada no Município de Crato, Junto a Secretaria de Infraestrutura, **Leia-se:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Posto de Saúde no Bairro Pantanal, junto a Secretaria de Saúde deste Município. publicado neste Jornal no dia 19 de Setembro de 2011. **José Wilson Marques Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 14/10/2011, às 11h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, centro, Itaitinga, Ceará, a Tomada de Preços nº 10.14.02/2011 – SEINFRA destinada à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na rua Jorge Cavalcante na localidade de Caracanga no município de Itaitinga. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 27 de setembro de 2011. Ana Lúcia Simplício Nogueira – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 14/10/2011, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, centro, Itaitinga, Ceará, a Tomada de Preços nº 10.14.01/2011 – SEDUC destinada à contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação, reforma e ampliação de escolas no município de Itaitinga, conforme o edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 27 de setembro de 2011. Ana Lúcia Simplício Nogueira – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.3/11-SMS. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 13 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos destinados a Doação. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de Segunda-feira à Quinta-feira. **Boa Viagem-CE, 26 de Setembro de 2011.**

*** **

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, em atenção à Ratificação procedida pela Sra. Secretária de Educação, faz publicar o Extrato do Processo de Revogação da Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 09.09.01/2011-SEDUC, a seguir: **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de recuperação, reforma e ampliação de escolas no Município de Itaitinga. **Fundamentação Legal:** caput do Artigo 21 da Lei 8.666/93. Declaração de Revogação da Tomada de Preço nº. 09.09.01/2011-SEDUC, emitida pela Secretária de Educação, Sra. Yaponira Maria Chaves do Nascimento.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Independência-CE, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna sem efeito a publicação da Licitação cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Procedimentos de Facoemulsificação com Implante de Lio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência-CE. **Independência - CE, 27 de Setembro de 2011. Neia Araújo de Sousa - Pregoeira Oficial.**

*** **

DESTINADO(A)

--